



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 22 de dezembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4674



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 093/2025)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 094/2025)	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 095/2025)	9
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024)	10
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025)	11
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	98
LICITAÇÕES E CONTRATOS	98
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025)	98
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	100
ATOS OFICIAIS	100
PORTARIA (Nº 590/2025)	100

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 093/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 93/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.262.658,83 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72.064,90
	Soma da Ação:		72.064,90
	Soma da Unidade:		72.064,90
0301	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.720,01
	Soma da Ação:		14.720,01
	Soma da Unidade:		14.720,01
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		1.731,25
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		88.171,40
	Soma da Ação:		89.902,65
	Soma da Unidade:		89.902,65
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.152,26
	Soma da Ação:		100.152,26
	Soma da Unidade:		100.152,26
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.149,37
	Soma da Ação:		70.149,37
	Soma da Unidade:		70.149,37
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		40.402,25
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41.385,19
	Soma da Ação:		81.787,44
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		93.623,97
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		13.417,95
	Soma da Ação:		107.041,92
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		34.127,76
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.507,93
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		8.437,04
	Soma da Ação:		103.072,73
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		52.167,04
	Soma da Ação:		52.167,04
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16003130	Contratação Por Tempo Determinado		23.215,41
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado		38.811,89
31901100 - 16003130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.055,69
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		2.543,56
31901300 - 16003130	Obrigações Patronais		4.027,65
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		14.040,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.360,00
	Soma da Ação:		114.054,20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 93/2025

2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 16003130	Contratação Por Tempo Determinado	8.842,81
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	76.421,92
31901300 - 16003130	Obrigações Patronais	5.974,15
	Soma da Ação:	89.038,88
2042	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.093,02
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	972,71
	Soma da Ação:	5.065,73
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.098,88
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	3.128,07
	Soma da Ação:	24.226,95
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.891,06
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.951,42
	Soma da Ação:	15.842,48
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.301,71
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	2.989,37
	Soma da Ação:	34.291,08
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.481,94
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	2.421,51
	Soma da Ação:	18.903,45
	Soma da Unidade:	645.491,90
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.337,18
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.414,34
	Soma da Ação:	99.751,52
	Soma da Unidade:	99.751,52
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.514,74
	Soma da Ação:	71.514,74
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
	Soma da Ação:	11.500,00
	Soma da Unidade:	83.014,74
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOGLIMENTO - CRIADS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	80,91
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.115,00
	Soma da Ação:	3.195,91
2056	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.860,00
	Soma da Ação:	5.660,00
2060	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.779,71
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.641,57
	Soma da Ação:	19.421,28
2061	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.156,61
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.688,62
	Soma da Ação:	18.845,23
	Soma da Unidade:	47.122,42
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.713,56
	Soma da Ação:	15.713,56



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 93/2025

		Soma da Unidade:	15.713,56
1201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2070 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.575,50
		Soma da Ação:	24.575,50
		Soma da Unidade:	24.575,50
		Total Geral:	1.262.658,83
0201 GABINETE DO PREFEITO			
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		2.500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
		Soma da Ação:	4.500,00
		Soma da Unidade:	4.500,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.300,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.399,00
		Soma da Ação:	4.699,00
2007 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		157.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		78.400,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		1.981,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		3.495,00
		Soma da Ação:	240.876,00
2010 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.650,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
		Soma da Ação:	2.150,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.572,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.500,00
		Soma da Ação:	9.072,00
		Soma da Unidade:	257.797,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL			
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.400,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		690,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		24.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.960,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		25.800,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		7.600,00
		Soma da Ação:	92.450,00
		Soma da Unidade:	92.450,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE			
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		79.000,00
		Soma da Ação:	79.000,00
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		20.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.000,00
		Soma da Ação:	63.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 93/2025

2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo	61.948,51	
		Soma da Ação:	61.948,51
		Soma da Unidade:	203.948,51
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA			
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	13.546,36	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.374,00	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.741,00	
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	813,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	9.400,00	
		Soma da Ação:	35.874,36
2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.587,00	
		Soma da Ação:	4.587,00
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL			
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.233,81	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.440,00	
		Soma da Ação:	125.673,81
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.665,00	
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.641,00	
		Soma da Ação:	11.306,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.800,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.300,00	
		Soma da Ação:	6.100,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903000 - 15001002	Material de Consumo	81.787,44	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	223.375,43	
33903000 - 16003130	Material de Consumo	61.915,71	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.322,40	
		Soma da Ação:	406.400,98
2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
33903000 - 16210000	Material de Consumo	972,71	
		Soma da Ação:	972,71
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)			
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.648,00	
		Soma da Ação:	8.648,00
2045 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.856,55	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.180,00	
		Soma da Ação:	16.036,55
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE			
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.012,49	
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.494,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	4.289,00	
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.460,00	
		Soma da Ação:	24.255,49
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)			
31717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	3.300,00	
		Soma da Ação:	3.300,00
2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)			
31717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.670,00	
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	667,00	
		Soma da Ação:	2.337,00
		Soma da Unidade:	645.491,90
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 93/2025

44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	5.999,00
Soma da Ação:	5.999,00
Soma da Unidade:	5.999,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOGLIMENTO - CRIADS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
Soma da Ação:	8.800,00
2056 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.322,42
Soma da Ação:	19.322,42
2060 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	19.000,00
Soma da Ação:	19.000,00
Soma da Unidade:	47.122,42
1005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1016 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	5.350,00
Soma da Ação:	5.350,00
Soma da Unidade:	5.350,00
Total Geral:	1.262.658,83

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 22 de dezembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO FINANCEIRO (Nº 094/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 94/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 175.187,51 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 757 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVIMENTO INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00
Soma da Ação:		84.000,00
Soma da Unidade:		84.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.600,00
Soma da Ação:		66.600,00
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33904000 - 17510000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.600,00
Soma da Ação:		3.600,00
Soma da Unidade:		70.200,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	15.987,51
Soma da Ação:		15.987,51
Soma da Unidade:		15.987,51
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		175.187,51

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVIMENTO INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	84.000,00
Soma da Ação:		84.000,00
Soma da Unidade:		84.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	66.600,00
Soma da Ação:		66.600,00
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
Soma da Ação:		3.600,00
Soma da Unidade:		70.200,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.987,51
Soma da Ação:		15.987,51
Soma da Unidade:		15.987,51
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 94/2025

Total Geral: 175.187,51

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 22 de dezembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO FINANCEIRO (Nº 095/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 95/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 189.237,79
(CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E
TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.529,06
Soma da Ação:		96.529,06
Soma da Unidade:		96.529,06
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.445,63
Soma da Ação:		5.445,63
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE	
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.263,10
Soma da Ação:		87.263,10
Soma da Unidade:		92.708,73
Total Geral:		189.237,79

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	96.529,06
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	92.708,73
Total Geral:		189.237,79

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 22 de dezembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00090190/2025-44; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 001/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E SERVIÇO DE TRANSLADO, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE AUXÍLIO FUNERAL PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL Nº562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, QUE INSTITUI BENEFÍCIO EVENTUAL ATRAVÉS DE AUXÍLIO FUNERAL. FIRMADO EM 04/01/2024, COM A EMPRESA **A R BARRETO**, INSCRITA NO CNPJ 07.953.798/0001-35; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E GABRYELLA LOMANTO DOS SANTOS SOUZA, E PELA CONTRATADA: ADAILZA RODRIGUES BARRETTO.

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00002106/2025-43

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **cinco** dias do mês de **novembro** de **2025**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2025**, conforme ato publicado em **22/10/2025** e homologada em **12/12/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **B M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.928.165/0001-60**, com sede na **Travessa Augusto Vieira, nº 10, Centro, CEP 44.580-000**, no Município de **São Miguel das Matas/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Bruno dos Santos Martins**, através de **Contrato Social**, portador da Cédula de Identidade nº **11.xxx.xxx-52 SSP/BA** e CPF nº **019.xxx.xxx-21**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de materiais e equipamentos de TI para atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 033/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 1 - CABEAMENTO DE REDE

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101461	1	KEYSTONE CAT6 BLINDADO FÊMEA	SECCON	UND	2.000	R\$ 50,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



		RJ45 Estrutura: Aço , Altura Interna: 1.980 MM, Tipo Keystone , Conector RJ45 fêmea Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquelTipo IDC, Cat.6, Blindado; Tampa frontal anti pó; Suporte a IEEE 802.3, 10G BASE-T, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; Suporte a POE 802.3af, 802.3at e 802.3bt Compatibilidade: Patch panel blindado, descarregado e espelhos da família FISACESSOTipo de Cabo Cat. 6A: F/UTP S/FTP SF/UTP; Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG ANSI/TIA-568.2-D; ISO/IEC 11801; IEC 60603-7; IEC 60512-99-01; FCC parte 68; Referência: GigaLan Augmented Blindado 35080100 Furukawa; Garantia de 12 meses.				
097448	2	CONECTOR RJ 45 CAT 6 BLINDADO MACHO REDE GIGABIT Atende as normas EIA/TIA568;Corpo plástico de alto impacto; Possui blindagem contra interferência externa;Ambiente de Instalação: Interno;Ambiente de Operação: Não Agressivo;Compatibilidade: Cabos sólidos;Suporte a POE: 802.3af e 802.3at;Cor: Transparente;Tipo de Conector: RJ-45;Material do Corpo do Produto:de Operação (°C): -10°C a +60°C Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;Tipo de Cabo: U/UTP;Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG (mm);Quantidade de Ciclos de Inserção: 750;Temperatura;Dimensões (AxLxP);Altura: 1 cm;Largura: 1,2 cm;Profundidade: 2,2 cm;Referência:	SECLAN	UND	2.000	R\$ 1,70

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Conector Rj45 Cat.6 Macho de Passagem;Garantia de 12 meses.				
101463	3	KEYSTONE CAT5e FÊMEA RJ45 Par trançado UTP; Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado;Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;Disponível em pinagem T568A/B;Fornecido na cor branca;Referência: Keystone rj45 Cat5e branco Soho Plus;Garantia de 12 meses.	SECLAN	UND	2.000	R\$ 15,00
101464	4	CONECTOR RJ 45 CAT5e MACHO REDE GIGABIT Par trançado UTP;Macho Cat5e é ideal para sistemas de cabeamento estruturado, tráfego de voz, dados e imagens, seguindo;Requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto deace;Para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado;Referência: Conector Rj45 Cat5e Macho Plug Furukawa SohoPlusGarantia de 12 meses.	SECLAN	UND	5.000	R\$ 0,75
101465	5	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT6 1M 100% COBRE Tipo de Cabo: U/UTP (Unshielded Twisted Pair);Cor do Cabo: Azul, conforme padrão (ou outras cores conforme demanda);Comprimento do	MPT	UND	5.000	R\$ 8,10

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Cabo: 1metros (m).;Uso: Destinado a instalações de cabeamento estruturado para suportar redes Ethernet de alta performance (1 Gbps a 10 Gbps em distâncias menores), compatível com normas brasileiras;Condutores: Fios de cobre puro, com diâmetro de 23 AWG, conforme a norma ABNT NBR 14565;Isolamento: Material isolante de PVC ou PE (dependendo da versão), adequado para temperaturas de operação entre -20°C e 60°C;Camada Externa: Cabo com revestimento de PVC (policloreto de vinila) para garantir maior resistência mecânica e à temperatura;Capa Dupla;Velocidade Máxima de Transmissão: Suporta até 1 Gbps até 100 metros e 10 Gbps em distâncias menores (máximo de 55 metros); Frequência Máxima: Até 250 MHz;Marcação sequencial métrica decrescente que facilita a visualização da quantidade restante na caixa;Certificações: Anatel: Certificação de conformidade com os requisitos de telecomunicações do Brasil, conforme Resolução nº 242/2000. Inmetro: Certificação compulsória conforme a Portaria Inmetro 158/2014, que regula o processo de certificação de cabos de telecomunicações;ABNT NBR 14565: Normas técnicas brasileiras que regulam as características e performance dos cabos de telecomunicações de categoria 6;RoHS: Livre de substâncias tóxicas (chumbo, mercúrio, etc.), em conformidade com a legislação ambiental brasileira;ISO/IEC 11801: Norma internacional que estabelece os requisitos para cabos de rede, aplicável também no Brasil;Referência: Furukawa;Garantia de 12 meses.				
101466	6	CABO DE REDE CAT 5E 100% COBRE	MPT	UND	5.000	R\$ 6,30

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	BOBINA Cabo de Rede Par Trançado Cat 5e - 1M 100% Cobre; Tipo de Cabo: U/UTP (Unshielded Twisted Pair); Cor do Cabo: Azul, conforme padrão (ou outras cores conforme demanda); Comprimento do Cabo: 1 metro (m); Uso: Destinado a instalações de cabeamento estruturado para suportar redes Ethernet (até 100 Mbps a 1 Gbps em distâncias menores), compatível com normas brasileiras; Condutores: Fios de cobre puro, com diâmetro de 24 AWG, conforme a norma ABNT NBR 14565; Isolamento: Material isolante de PVC ou PE (dependendo da versão), adequado para temperaturas de operação entre - 20°C e 60°C; Camada Externa: Cabo com revestimento de PVC (policloreto de vinila) para garantir maior resistência mecânica e à temperatura; Capa: Cabo com capa dupla para maior proteção e durabilidade; Velocidade Máxima de Transmissão: Suporta até 1 Gbps até 100 metros; Frequência Máxima: Até 100 MHz; Marcação Sequencial: Métrica decrescente, facilitando a visualização da quantidade restante na caixa. Certificações: Anatel: Certificação de conformidade com os requisitos de telecomunicações do Brasil, conforme Resolução nº 242/2000. Inmetro: Certificação compulsória conforme a Portaria Inmetro 158/2014, que regula o processo de certificação de cabos de telecomunicações; ABNT NBR 14565: Normas técnicas brasileiras que regulam as características e performance dos cabos de telecomunicações de categoria 5e; RoHS: Livre de substâncias tóxicas (chumbo, mercúrio, etc.), em				
--	---	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		conformidade com a legislação ambiental brasileira;ISO/IEC 11801: Norma internacional que estabelece os requisitos para cabos de rede, aplicável também no Brasil;Referência: Furukawa;Garantia de 12 meses.				
101467	7	CABO COAXIAL Cabo Coaxial para Câmeras de Segurança - 1M Tipo de Cabo: Coaxial (com condutor central, isolamento, blindagem e capa externa) Cor do Cabo: Preto, conforme padrão (ou outras cores conforme demanda);Comprimento do Cabo: 1 metro (m) Ideal para instalações de câmeras de segurança (CCTV), transmissões de vídeo e sinais de áudio, adequado para sistemas de vigilância em ambientes internos e externos ;Condutor Central: Fio de cobre ou cobre estanhado, com alta condutividade para garantir a transmissão de vídeo sem perda de sinal ;Isolamento: Isolante de PVC ou PE, garantindo que o sinal seja transmitido sem interferência externa ;Blindagem: Blindagem com malha de alumínio ou cobre, proporcionando maior proteção contra interferências eletromagnéticas (EMI) e aumentando a qualidade do sinal ;Capa Externa: Cabo com revestimento de PVC, resistente à abrasão e a intempéries, adequado para ambientes internos e externos (com resistência a UV para versões externas). Capa Dupla: Para maior resistência e durabilidade, especialmente em ambientes mais exigentes ;Tipo de Sinal: Ideal para transmissão de vídeo	CONDUT TI	UND	5.000	R\$ 2,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	analógico (CCTV), compatível com câmeras de segurança e sistemas DVR ;Impedância: 75 ohms, padrão utilizado para sistemas de vídeo e câmeras de segurança; Velocidade Máxima de Transmissão: Suporta sinais de vídeo de alta qualidade, sem perda significativa de qualidade ou interferência até distâncias de 150 metros (dependendo do tipo de sinal e da qualidade do cabo). Marcação Sequencial: Métrica decrescente, facilitando a visualização da quantidade restante na bobina ;Certificações: Anatel: Certificação de conformidade com os requisitos de telecomunicações do Brasil, conforme Resolução nº 242/2000 (se aplicável para cabos coaxiais em sistemas de segurança). Inmetro: Certificação compulsória conforme a Portaria Inmetro 158/2014, que regula o processo de certificação de cabos de telecomunicações. RoHS: Livre de substâncias tóxicas (chumbo, mercúrio, etc.), em conformidade com a legislação ambiental brasileira. UL/CE: Certificações de segurança e qualidade, garantindo que o cabo seja seguro para uso em instalações de câmeras de segurança. Referência e Garantia: Furukawa (ou outro fabricante conforme especificação) Garantia: 12 meses, desde que o cabo seja instalado e utilizado conforme as especificações do fabricante.				
--	--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



101468	8	REGUA PARA RACK 8 TOMADAS 19" Elétrica Máxima: 6.400 W, Aplicação: Rack; Padrão 19" , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T), Corrente Nominal: 30 A, Tamanho: 1u ; Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia ;Tensão Alimentação: 110/220 V; Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Led; Referência: Ipec; Garantia de 12 meses	FIOLUX	UND	50	R\$ 180,00
101469	9	REGUA PARA RACK 12 TOMADAS 19" Régua Elétrica Carga Elétrica Máxima: 6.400 W; Aplicação: Rack ; Padrão 19"; Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) ; Corrente; Nominal: 30 A, Tamanho: 1u , Características Adicionais;Fusível De Proteção De Entrada De Energia ,Tensão Alimentação: 220 V,Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Led;Referência: Ipec;Garantia de 12 meses.	FIOLUX	UND	50	R\$ 190,00
101470	10	PATCH CORD CAT5E Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores flexíveis 100% cobre, 24 AWG, isolados em polietileno especial ;Capa externa em PVC retardante à chama CMX, na cor AZUL e com comprimento de 1,5 metro ;Montado e testado 100% em fábrica; Possuir certificado Anatel; Referência: SohoPlus CAT.5e; Garantia de 12 meses.	MAX TELECON	UND	200	R\$ 35,00
101471	11	PATCH CORD CAT5E Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores flexíveis 100% cobre, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC retardante à chama CMX, na cor VERME LHA e com comprimento de 2,5 metro ; Montado e	MAX TELECON	UND	200	R\$ 64,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		testado 100% em fábrica; Possuir certificado Anatel; Referência: SohoPlus CAT.5e; Garantia de 12 meses.				
101472	12	PATCH CORD CAT5E Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores flexíveis 100% cobre, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC retardante à chama CMX, na cor VERDE e com comprimento de 2,5 metro ; Montado e testado 100% em fábrica; Possuir certificado; Anatel; Referência: SohoPlus CAT.5e; Garantia de 12 meses.	MAX TELECON	UND	200	R\$ 64,00
101473	13	ESTICADOR DE FIBRA Esticador para uso externo em rede de telefonia e internet a cabo; Possui gancho de aço galvanizado para prender o anel guia e roldana; Esticador desenvolvido para ancoragem de fio FE (Drop) e Cabo UTP em roldanas, postes ou fechadas, podendo ser fixada no AGFE (Anel Guia FE); Compatibilidade: Fio Fe (80,100,160), Cabo UTP, Rj45; Composição do Gancho: Eletrolítico; Formato do Gancho: J; Base: Plástica; Dimensões Gerais (cm): 7,0 x 3,0 x 1,5 Referência : Esticador cabo Drop fio fibra Preto	PLAST BAIR	UND	50	R\$ 5,00
101474	14	DESENCAPADOR AJUSTÁVEL PARA FIOS E CABOS Calibre de descasque 0.2 - 6mm ² 10-22 AWG; Calibre de corte 0.2 - 6mm ² 10-22 AWG; O Desencapador Ajustável para Fios e Cabos da Vonder é a ferramenta ideal para profissionais que buscam precisão e facilidade ao trabalhar com diferentes tipos de cabos. Com capacidade de corte que varia de	VONDER	UND	5	R\$ 160,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		0.2 a 6mm ² (10-22 AWG), este desencapador é versátil e atende a uma ampla gama de necessidades; Seu material em plástico ABS garante durabilidade e resistência, enquanto o design ergonômico com punho antideslizante proporciona conforto e segurança durante o uso. Apesar de não ser autoajustável, seu modelo 3662000120 é reconhecido pela eficiência em desencapar cabos par trançado UTP e STP, cabos coaxiais, cabos de áudio e cabos de rede; Este desencapador não possui função crimpadora, focando-se exclusivamente em oferecer um descasque de alta qualidade. Referência: Vonder				
--	--	--	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 1: R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais)

LOTE 2 - TUBULAÇÕES E CONEXÕES

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101475	1	CONDULETE ELETRODUTO 1" 3M BRANCO Eletroduto 1"; REFERENCIA eletroduto 3m pvc compatível com 1 polegada; Cor branca; Norma NBR6150; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 35,00
101476	2	ABRAÇADEIRA 1". BRANCO Para Eletroduto 1"; Abraçadeira pvc compatível com 1 polegada; Tipo click; Cor branca; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 2,50
101477	3	CAIXA DE PASSAGEM 1". BRANCA Para Eletroduto 1"; Cor branca; Tipo de Instalação Sobrepor; Material Termoplástico; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 14,50
101478	4	ADAPTADOR CAIXA DE PASSAGEM 1".BRANCA	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 2,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Para Eletroduto 1"; Cor branca; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.				
101479	5	LUVA LISA CONDULETE 1" BRANCA Para Eletroduto 1"; Cor branca; Antichama; Garantia de 12 meses; Referência: Masster	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 4,00
101480	6	CURVA 90° 1" BRANCA Para Eletroduto 1"; Cor branca; Norma NBR6150; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 6,50
101481	7	CURVA 45° 1". BRANCA Para Eletroduto 1"; Cor branca; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 5,00
101482	8	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM BRANCA Para caixa de passagem; Cor branca; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 7,00
101483	9	TAMPA 1 MÓDULO RJ45 PARA CAIXA DE PASSAGEM BRANCA Para caixa de passagem; Cor branca; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 7,00
101484	10	TAMPA 2 MÓDULO RJ45 PARA CAIXA DE PASSAGEM BRANCA Para caixa de passagem; Cor branca; Antichama; Referência: Masster; Garantia de 12 meses.	MASTER PLÁSTICO S	UND	1.000	R\$ 7,00
101485	11	ORGANIZADOR DE CABOS PLÁSTICO PRETO TIPO ESPIRAL 20MM X 1.5MM Material: Plástico; Cor: Preta; Tipo: Espiral; Características Adicionais: Bitola: 19 Mm; Comprimento: 150 Cm Garantia de 12 meses; Garantia de 12 meses; Referência: Forceline	MZ PLASTIC.	UND	1.000	R\$ 12,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



101486	12	PASSA FIO DE NYLON Garantia de 12 meses; Material: Pvc Com Alma De Aço; Aplicação: Passagem Cabo/Fio; Comprimento: 50 M, Tipo: Profissional; Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada; Garantia de 12 meses; Referência : Artvaral	ARTVARAL	UND	5	R\$ 139,00
101487	13	Kit 2 Trilho Din De Alumínio Perfurado 40cm P/ Minidisjuntor Tensão nominal de isolamento máxima Ue de 1v; Comprimento de 40cm; A montagem com a utilização do trilho DIN para painel elétrico possibilita ter uma extrema facilidade e comodidade para montar e desmontar os componentes elétricos; Referência: Mega Eletrometalúrgica	REAL PERFIL	UND	20	R\$ 30,00
101488	14	Disjuntor Din Monopolar 10a 16a 20a 25a 32a 40a 50a Corrente nominal In 10A; Tensão nominal de isolamento máxima Ue 400V; Curva de disparo C; Certificado pelas normas Portaria 129/2022 e ABNT NBR IEC 60898, este disjuntor oferece uma tensão de ruptura de 3kA para correntes de 6A a 63A; Sua tensão de isolamento nominal é de 500 V e possui grau de proteção IP20, garantindo um funcionamento seguro em uma faixa de temperatura de -25°C a 70°C; Referência: Elgin	ELGIN	UND	20	R\$ 42,00
101489	15	Tubo Flexível Sealtubo 3/4 Polegada Preto Diâmetro interno: 21mm; Diâmetro externo: 25mm; Indicado para proteção de fios elétrico e eletrônicos em geral; Eletroduto de aço zincado Norma NBR-7008 e NBR-7013; Conduite metálico emborrachado Sealtubo; Referência: Sealtubo	DELCA FLEX	UND	50	R\$ 38,00
101490	16	Fio Elétrico Residencial Eniflex 2,5mm Flexível Com 100 Mts	CORFIO	UND	50	R\$ 290,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Diâmetro 2.5 mm; Material da cobertura: PVC; Material condutor: CU- AL; Materiais da isolação: PVC; Cabo Flexível 1x2.50mm; Tensão: 750v Referência: Eniflex				
101491	17	Fecho De Aço Inox 3/4 Dentado Para Fita Fusimec 100 Peças Fácil aplicabilidade; Alta resistência a intempéries; Alta resistência a corrosão; Apresentam baixa permeabilidade magnética; Descrição ¾ Largura 30 Milímetros; Comprimento: 46 Milímetros; Espessura: 1,0 Milímetro; Peso aproximado unitário: 12 Gramas Material: Aço Inox 430; Referência: Fusimec	LINK +	UND	50	R\$ 19,00
101492	18	Bap 4 100 Cm Ajustável Aço Postes Abraçadeira Braçadeira já com o parafuso e sem a base; Composta de cinta de aço ajustável, parafuso ajustador, porca e arruela. Todos zincados. Comprimento: 100 cm Referência: Fibra NET	REDEX	UND	50	R\$ 14,00

Valor total estimado do Lote 2: R\$ 123.685,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 3 – FERRAMENTAS

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101493	1	ALICATE DE CRIMPAGEM C/ CATRACA – MODELO 2F-N6/8P CAT6 MACHO Uso geral, tipo crimpador.; Utilizado para a crimpagem de terminais tubulares/ilhos, para terminais isolados; Crimpador de compressão com catraca para terminais de awg 22-10, acabamento fosfatizado, alicate em aço carbono; Garantia de 12 meses; Referência: Alicate ez crimp	2 FLEX	UND	25	R\$ 95,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



101495	2	Alicate De Corte Diagonal 6" Vonder Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio; Acabamento: Polido; Tipo do cabo do alicate: Cabo isolado 1.000 V; Massa aproximada (peso); Referência: Vonder	VONDER	UND	10	R\$ 45,00
101496	3	Alicate Bico Corpo forjado em aço especial e temperado; O aço carbono especial empregado na fabricação do produto, aliado à têmpera especial no gume de corte garantem maior resistência; Acabamento fosfatizado; Cabeça e articulação lixadas; Garantia: 12 meses; Referência: Alicate bico tramontina	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 55,00
101497	4	Alicate Punch Down Utilizado para conectar e crimpar keystone; Garantia: 6 meses; Referência: Alicate Punch Down Plus cable	PLUS CABLE	UND	25	R\$ 45,00

Valor total estimado do Lote 3: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 4 - FERRAMENTAS ESPECIAIS

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101498	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO BANCADA Aplicação: Laboratório De Pesquisa; Características Adicionais: Digital De Bancada Com 02 Displays De 3 Dígitos; Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 0 A 32 V, Corrente Saída: 0 A 5A, Frequência Nominal: 50/60 Hz; Garantia de 12 meses. Referência: AFR FA 3005-P3	AFR	UND	5	R\$ 785,00
101499	2	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE Testador de cabo de rede, para identificação de pares de cabos, kit localizador de cabos telefônicos e de rede (utp 4 pares), padrão dos cabos ethernet,	EXBOM	UND	5	R\$ 115,00

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		telefone, compatível com as velocidades rj 45 e coaxial, ethernet e fast ethernet, testes efetuados; Localizar e identificar cabos telefonicos e de rede, localizar pares sem danificar o isolamento, manual tecnico em portugues, alimentacao por bateria 9 volts, indicar status "em operacao", interface rj-45, com um gerador de tom, um amplificador indutivo e estojo de proteção; Garantia de 12 meses; Referencia : Localizador de cabo Exbom				
101500	3	TESTADOR DE CABO DE REDE Tipo de Testador: Testador de cabo de rede (Ethernet); Display: Tela LCD de 2,4 polegadas;Conectividade: Suporta teste de cabos de rede RJ45 (Ethernet) e RJ11 (telefonia);Tecnologia POE (Power Over Ethernet): Capacidade de testar cabos com alimentação PoE (Power over Ethernet), identificando a presença de tensão nas conexões;Detecção de Falhas: Detecta problemas como falha de fiação, curto-circuito, cabos cruzados ou conectores de fiação incorretos;Modos de Teste;Teste de continuidade de cabos de rede Identificação de problemas de conexão (perda de sinal, falha em pinos específicos);Teste de conectores RJ45, RJ11 e coaxiais Frequência de Operação: 2,4 GHz para transmissão de sinais de teste sem fio;Função de Localização: Inclui capacidade de localizar a posição exata de falhas em grandes instalações de rede, útil em sistemas extensivos de cabeamento;Alimentação: Funciona com baterias recarregáveis de lítio ou baterias alcalinas de 9V (dependendo da versão);Indicadores: Indicadores de LEDs para facilitar a visualização do status dos testes de cabo, incluindo luzes que mostram a continuidade e a funcionalidade dos fios;Compatibilidade com Cabos: RJ45, RJ11, Cat5, Cat5e, Cat6, Cat6a, e cabos coaxiais;Função de POE:	NOYafa	UND	5	R\$ 835,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Capaz de testar cabos PoE para verificar se a energia está sendo fornecida adequadamente através do cabo de rede; Portabilidade: Compacto e leve, com design ergonômico para facilitar o uso no campo; Aplicações; Teste e manutenção de redes Ethernet Teste de fiação em sistemas de automação; Diagnóstico de problemas em cabos de rede; Verificação de infraestrutura de rede de dados e telecomunicações; Características Adicionais; Aviso sonoro: Ao identificar falhas ou problemas no cabo, o testador emite um som para alertar o usuário; Alta Precisão: Alta precisão na detecção de falhas e falhas parciais nos cabos de rede; Construção Durável: Feito para ser resistente ao uso em campo, com uma construção robusta para suportar ambientes de trabalho exigentes; Dimensões e Peso; Tamanho: Compacto, fácil de manusear; Peso: Leve, facilita o transporte para trabalhos em campo; Referência : testador e rastreador de cabo de rede digital noyafa nf-8209				
101501	4	Câmera Térmica Temperatura Infravermelha Termógrafo -20/400° Resolução infravermelha: 120 × 90px; Distância de Medição; Recomendada: 50 cm; Faixa de Medição de Temperatura: (-20°C a + 400°C); Temperatura Mínima. Leitura: (-20° C); Temperatura Máxima. Leitura: (400° C); Unidade de temperatura Seleccionável: ° C / ° F Medição Precisão: +/- 2%; IP54; Tela de exibição: 2.4 tft lcd; Detecção térmica focal fixa digital; Instantânea, precisa e confiável; Guarde imagens e transfira para Mac / PC; Aceita cartão de memória micro SD 2.4 " Ecrã digital Apresenta as áreas de temperatura mais quentes + mais frias (na tela); Saída em cores de alta resolução HD; Ativação simples do acionador: Botão de Toque; Capacidade de Operação para Pré-visualizar; Imagem	UNI-TREND	UND	5	R\$ 2.370,00

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		e Apagar Imagem no Visor LCD; Paleta de Cores Seleccionável Saída de Leitura; Bateria Interna Recarregável dura 9h Carregamento via USB Tipo-C; Referência : UNI-T Uni-trend IR camera UTI712S				
101502	5	Osciloscópio Digital de Bancada Material: ABS; Analog largura da faixa: 100mhz Número de canais: 2 canais; Taxa máxima de amostragem em tempo real: 1gsa; Sensibilidade vertical: 50 mv/div 500 v/div; Faixa de base de tempo horizontal: 50s/div 1010ns div; Tensão máxima do teste: 40V ponta de prova em 1x e 400V ponta de prova 10x; Profundidade de armazenamento: 240kbit; Resistência de entrada: 1M; Adc precisão: 8bits; Modo de acoplamento: ac dc; Modo de disparo: único, normal, automático; Borda do gatilho: borda ascendente/borda de queda Tensão externa 0 40 40 v do disparador; Portas de extensão: exportação de imagens usb; Tamanho do pacote: 340x140x70mm Peso da embalagem: 2050g; Largura de Banda de 100 MHz e Taxa de Amostragem de 1 GSa/s: Captura sinais de alta frequência com precisão e riqueza de detalhes; Tela LCD TFT Colorida de 7": Resolução de 800 x 480 para análise clara e detalhada de formas de onda Gerador de Sinais DDS Integrado: Crie até 1000 sinais personalizados e explore 12 tipos de funções; Modos de Trigger Avançados: Detecte eventos de sinal específicos com precisão; Análise FFT (Transformada Rápida de Fourier): Diagnostique interferências e ruídos em sistemas Proteção de Alta Tensão: Suporta tensões de até 400 V, garantindo segurança nos testes; Referência: Nirsi 1014d Branco	FNIRSI	UND	5	R\$ 1.345,00
101503	6	Microscópio Digital Tela Resolução de Vídeo: ** 1080P Full HD; Resolução de Foto: ** Até 3M	VEPO	UND	5	R\$ 595,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		(2048x1536); Formato de Vídeo/Imagem: ** MOV/JPG; Ampliação Óptica: ** 500x/1000x.; Idiomas Suportados:** 9 idiomas, incluindo inglês, francês, alemão e mais.; Temperatura Operacional: ** -20C a 60C. Durabilidade: ** Carregamento em 4 horas com autonomia prolongada para inspeções contínuas.; Este microscópio pode ser conectado a um PC via USB, permitindo um campo de visão mais amplo e imagens mais nítidas para análise abrangente; Ampliação Variável Com uma faixa de zoom de 50X a 1000X, este microscópio permite uma visualização em close-up de detalhes complexos, aprimorando suas capacidades de inspeção; Iluminação LED; Equipado com 8 luzes LED ajustáveis, este microscópio fornece ampla iluminação para uma visualização clara em diversas condições de iluminação; Armazenamento integrado Equipado com armazenamento integrado, pode capturar até 200 fotos sem cartão micro SD, tornando-o conveniente para uso em trânsito. Tela 1080P de alta definição; Apresentando uma tela colorida IPS HD de 4,3, este microscópio oferece imagens nítidas em tempo real e vídeos de alta definição para observação detalhada; Referência: Rievbcau - Microscópio Eletrônico Profissional				
101504	7	Máquina de Cintar Poste com Catraca FL Máquina De Cintar Com Catraca; Ideal para trabalhos pesados; Referência: Máquina de Cintar Poste com Catraca Fusimec	FUSIMEC	UND	5	R\$ 455,00
101505	8	Dock Station Para Hd Sata Compatível com HDD/SSD 2.5 / 3.5;	MYMAX	UND	5	R\$ 230,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Velocidade de transmissão de até 5 GB/s; Interfaces USB 2.0, USB 3.0 e USB 3.1; Inclui cabo USB. Com indicador LED.; Compatibilidade: Windows 2000 / XP/ Vista / 7 / 8/ 8.1 / 10, Linux Fedora FC8 e Mac OS 10.6.2; Função DUAL Clone Manual; Referência : Dock Station Para Hd Sata 2.5 /3.5 Mymax Botao Dual Clone				
101506	9	Banheira De Limpeza Por Ultrasom Potência: 50 watts; Tempo de operação: 1 - 15 minutos - (timer) Frequência: 40 Khz; Dimensões do tanque: 150 x 140 x 100mm Dimensões do equipamento: 190 x 170 x 220 mm; Peso seco: 1,9 Kg Referência: Banheira de Limpeza Afr 1620t	AFR	UND	2	R\$ 1.265,00
101507	10	Mini Parafusadeira Eletrica Acompanha cartela com 20 bits diferentes e substituíveis; Possui três luzes LED para trabalhar com precisão; Produzido em liga de alumínio S2 e tem formato de caneta;- Velocidade: 110rpm; - Comprimento: 182mm; *20 Bits variados H4x28mm;- Phillips (PH000, PH00, PH0, PH1) - Hex (H2.5, H3.0); - Fenda (SL1.0, SL1.5, SL2.0); Referência: Mini parafusadeira eletrica AFR MPE-200	AFR	UND	2	R\$ 565,00
101494	11	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA (BIVOLT) 1300W 220V Uso profissional, modelo vertical com rodas, medindo aproximadamente 355x600x355 mm; Fabricado em material de alta resistência, com potencia de 1300w; Tensão de alimentação bivolt, succao aprox. de 160 mbar, capacidade 20 litros; Peso maximo 6,700kg, sem acessorios, acompanha mangueira, tubos, bocal p/ pisos, p/ cantos, p/ estofados; Peso maximo 6,700kg, sem acessorios, acompanha mangueira, tubos, bocal p/ pisos, p/ cantos, p/ estofados; Referência: gt30n Electrolux; Garantia de 12 meses.	ELETROLUX	UND	5	R\$ 515,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Valor total estimado do Lote 4: R\$ 39.885,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 5 - PLACAS DE VÍDEO

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101510	1	PLACA DE VÍDEO 1GB SAIDAS HDMI, VGA GDD5 4GB 128BIT; VGA, DVI, HDMI; 706.82; CUDA Cores: 384; Base clock: 993 MHz; Base clock: 993 MHz; Resolução: 4069 X 2160 ou superior; Referência: Gigabyte; Garantia de 12 meses; Referência: Nvidia geforce gt 210	NVIDIA	UND	20	R\$ 195,00
101511	2	PLACA DE VÍDEO GDDR5 4GB Placa, controladora de video sem cooler, padrao do barramento pci- express 2.0, com memoria de bus de 64 bits; 13;33ddr3; tamanho de memória 1gb ou suoperior, acelerador gráfico compatível com geforcegt 710; Resolução máxima 3840x2160, frequência 954mhz, com manuais técnicos, com cabo, driver de instalação, saídas hdmi, vga, dvi; Garantia de 12 meses ;Referência : Rx 6500 4GB	AS ROCK	UND	5	R\$ 1.650,00
101512	3	PLACA DE VÍDEO GDDR6 8GB 8GB 256Bit 2048SP GDDR6; Velocidade do relógio de memória1665 GHz; Tipo de memória de vídeoGDDR6; Memória de vídeo 8GB; Referência: NVIDIA GeForce RTX 2060; Garantia de 12 meses.	NVIDIA	UND	5	R\$ 2.750,00

Valor total estimado do Lote 5: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

LOTE 6 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101513	1	TRIPE CÂMERA/FILMADORA/WEBCAM/CE- LULAR	TM	UND	1	R\$ 490,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Tripé Profissional Até 1,80 mts + Bolsa de Transporte + suporte de celular Profissional Universal (Pode ser usado por qualquer câmera); Suporte para auxiliar na mudança de posição; Gancho para prender bolsa com acessório; Travas para fixação da posição; Suporte de câmera destacável; Anel Central; Pésem borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade; Alavanca de ajuste de altura; Tripé telescópico em alumínio, com comprimento fechado de 68 cm e altura máxima de 1,80 Mts; Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança); 2 níveis d'água para correção de Terreno telescópico com travas em 2 Estágios; Bolsa de Transporte com Alça; Itens Inclusos - 01 Tripé telescópico; Profissional, 01 Bolsa de Transporte com Alça; Referência: TEEM TM 6880; Garantia 12 meses				
101514	2	WEBCAM 4K Referência: Lente personalizada com zoom HD de 5x e panorâmica motorizada (+/- 25) e inclinação (+/- 15); Campo de visão: Diagonal: 120°, Horizontal: 113°, vertical: 80.7°; Cobertura total da sala (campo de visão + panorâmica e inclinação): 163° largura x 110° altura 3 predefinições de posição de câmera; Enquadramento automático avançado Rightsight: Requer Windows 10 de 64 bits ou mac OS 10.14 ou superior; Desempenho de vídeo: Videochamadas em ultra HD 4K (até 3840 x 2160 pixels a 30 fps com cabo USB 3.0 fornecido pelo cliente); Videochamadas em Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30 fps) Videochamadas em HD de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30 fps); Microfone: Microfone integrado com 3 elementos de	LOGITEC H	UND	2	R\$ 7.250,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		formação de feixe; Faixa de alcance; MeetUp: 4 m; Com microfone de expansão opcional: 5 m; Sensibilidade: - 27 dB; Resposta de frequência do microfone: 90 Hz a 16 kHz para reprodução de voz integral e alta inteligibilidade sem ruído; Desempenho da formação de feixe: Pareado de fábrica, o algoritmo com baixíssima distorção e conformação de feixe direciona os microfones diretamente para quem fala, a fim de obter a melhor qualidade de som e reduzir o ruído; Cancelamento acústico de eco (AEC); VAD (Detector de atividade de voz); Supressão de ruídos de fundo no microfone; Taxa de dados do microfone: Taxa de amostragem de 32 kHz; Caixa de som: Volume ajustável de 95 dB SPL com pico em 0,5 metros; Sensibilidade do caixa de som 86,5+/-3dB SPL em 0,5 metros; Distorção: 200-300Hz < 3%, 3000 Hz -10KHz < 1%; O gabinete antivibração com patente pendente melhora a clareza da voz enquanto limita o vazamento de som para espaços adjacentes; Geral: Tecnologia sem fio Bluetooth; Controle infravermelho; Suporte de mesa/parede integrado; suporte para TV incluso; Dispositivos recomendados: Notebook, Desktop PC; Acessórios incluídos: Controle remoto, Fonte de energia, Peça de parede, Guia do usuário; Aplicações compatíveis: Skype for Business, Microsoft Teams, Zoom, Fuze, Google Hangouts, Microsoft Cortana, Cisco Jabber, BroadSoft, GoToMeeting, Vidy, Starleaf, Pexip, Logitech Sync, BlueJeans; Referência: Logitech MeetUp 4K 30FPS; Garantia mínima de 12 meses;				
101515	3	WEBCAM 1080P Resolução vídeo full hd 1080p 30qps; Conexão USB; Autofoco; Compatibilidade: Microsoft Windows 10 e Teams; Microfone duplo integrado	LOGITEC H	UND	10	R\$ 700,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		estéreo; Suporte articulado com clipe universal; Compatível com fixação de rosca padrão de tripé garantia; Referência: Logitech Full hd C920S; Garantia mínima de 12 meses;				
101516	4	SUPORTE MONITOR 360° 13 a 27 polegadas Vesa 75×75 até 100×10; Atende a NR 17 (Ergonomia); Suportar até 8kg, pintura eletrostática. Produzido em aço carbono; Inclinação 45°; Articulação 90° (vertical/horizontal) + Rotação de 360°; Comprimento 41 cm; Não ser necessário furar a mesa, montagem por simples apoio; Permitir ajuste de altura do monitor; De Fácil instalação e organização dos cabos; Permitir deixar a tela em modo Retrato ou Paisagem; Garantia mínima de 12 meses; Referência: VESA	ONISTEK	UND	20	R\$ 200,00
101517	5	SUPORTE ARTICULADO DE MESA 2 MONITORES 17" a 27" Suporte 2 monitores de 17 a 27 modelo f160n; Articulado com pistão a gás e ajuste de altura indicado para telas de 17 a 27; Peso até 6,5kg (cada); Padrão de fixação vesa 75x75 ou 100x100mm; Possibilidade de usar uma tela de 29 ultrawide e a outra de 23 ou 24; Girar os monitores 180°; Girar 360 para exibição de imagens nos modos retrato / paisagem; Braços construídos em liga de alumínio injetado e capas em material polímero de alta resistência; Organizador de cabos na parte inferior; Fixação na mesa: a fixação do suporte pode ser feita de 2 formas; Articulação 90° (vertical/horizontal) + Rotação de 360°; Sistema de morsa que aperta o suporte na borda lateral da mesa (sem necessidade de furar a mesa) abertura da morsa: 0 até 9,5cm2; Sistema de parafuso que atravessa a mesa (precisa furar a mesa ou pode-se aproveitar o furo de serra copo do passa cabos) parafuso 10mm (m10) capaz de transpassar mesas	NORTH BAYOU	UND	20	R\$ 550,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		com até 10cm de espessura destaques total flexibilidade para movimentos; Pistão a gás e juntas desenvolvidas para movimentos suaves, precisos e estáveis; Morsa com base em enborrachada; Rotação do suporte de 180 altura máxima: 40cm (medidos da mesa até o centro da fixação vesa) altura mínima: 15cm (medidos da mesa até o centro da fixação vesa); Ajuste de altura de até 250mm; Carga máxima: 6,5kg (em cada braço) ajuste de inclinação da tela de 35 a -50 dados técnicos: material: alumínio / nylon reforçado com fibra / abs injetado; Referencia: North Bayou F160; Garantia 12 meses;				
101518	6	SUPORTE FIXO UNIVERSAL DE PAREDE PARA TVS DE 14" A 84" Para TVs LED/ Plasma/ LCD/ 3D de 14" a 84"; Indicado para TVs com peso até 100 kg e compatíveis com padrão de fixação; VESA (horizontal x vertical) 75 x 75, 100 x 100, 200 x 100, 200 x 200, 300 x 200, 300 x 300, 400 x 200, 400 x 300, 400 x 400, 600 x 200, 600 x 400 ou 800 x 400 mm normalmente encontrado em televisores de 14 a 84 polegadas; Compatível com TVs maiores que 84" desde de que o peso do monitor, sem a base original, seja até 100 kg; para instalação em painel de madeira ou parede de alvenaria/drywall; Garantia 12 meses; Referência: ELG, Genius	ELG	UND	5	R\$ 33,00
101519	7	CARREGADOR PORTÁTIL DE 10.000 MAH Tipo de conector USB Tipo C; Cor branco/bege; Slim; Tensão 5 Volts; Carregar em 25 watts; Bateria de 10.000 mAh; Proteção de carregamento. Proteção contra sobretensão e sobretensão; Bateria compatível com padrões PD e Quick Charge de até 25 W, bem como com o padrão Samsung Adaptive Fast Charge de até 15 W; Referencia: SAMSUNG Carregador	SAMSUNG	UND	10	R\$ 245,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		10.000 Mah; Garantia 12 meses;				
101520	8	CARREGADOR PORTÁTIL DE 20.000 MAH 45W Tipo de conector USB Tipo C; Cor branco/bege; Bateria Carregador Portatil 3x USB-C 20000mAh Super Rapida 45W Slim; Recarregue 3 dispositivos simultaneamente; Carregar em 45 watts; Bateria de 20.000 mAh; voltagem de saída 9v; Ampla compatibilidade com tecnologias de carregamento (USB-PD SFC AFC QC 2.0); Leds (4x) indicadores para verificação de situação; Inclui cabo; Referencia: SAMSUNG EB-P4520XUPGBR; Garantia 12 meses;	SAMSUNG	UND	10	R\$ 340,00
101521	9	Combo Teclado e Mouse com fio USB Layout: ABNT 2; Os caracteres brancos brilhantes facilitam a leitura das teclas e são perfeitos para quem tem uma visão menos do que perfeita; A configuração é simples basta conectar o teclado e o mouse a portas USB no computador de mesa, laptop ou notebook e começar a usá-los; Garantia: 3 anos; Referencia: Combo teclado e mouse com fio USB Logitech MK120	LOGITECH	UND	50	R\$ 95,00

Valor total estimado do Lote 6: R\$ 47.755,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 7 - FONTES DE ENERGIA

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101522	1	ATX 200W BIVOLT AUTOMÁTICA Fonte Alimentação Potência Nominal: 200 W; Tensão Alimentação: 110 / 220 V automática, bivolt automática; Acompanha cabo de força novo padrão; Garantia 12 meses; Referência : C3Tech	KNUP	UND	200	R\$ 75,00
101523	2	ATX 500W BIVOLT AUTOMÁTICA		UND	150	R\$ 300,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Fonte de Alimentação p/microcomputador, atx12v v2.3, 500w real, pfc ativo, eficiência 80%, fan 120mm; Conectores: 1x 20+4 pin,, 1x 4+4 pin eps 12v, 2x pci-e,5x sata, 4x molex, proteção: opp, scp e uvp, bivolt automática; Acompanha cabo de força novo padrão padrão 3 pinos; Garantia 12 meses; Referência: Mancer Thunder	MANCER			
101524	3	ATX GAMER REAL 600W AUTÔMATICA Potência: 600 W, Características Adicionais: Padrão Atx, Com Dois bivolt automática; Ventiladores 80mm, Conectores, Tensão Alimentação: 127/220 V; Garantia 12 meses; Referência: Mancer Thunder	MANCER	UND	50	R\$ 405,00
101525	4	FONTE PARA GABINETE SLIM SFX 300W (QUADRADA) Potência: 600 W, Características Adicionais: Padrão Atx, Com Dois Ventiladores 80mm, Conectores; Informações adicionais; Compatível com Intel tfx 12V v2.31; Pentium 4 pronto com conector P4; Circuito conversor direto; Alta eficiência e confiabilidade; Controle de ventoinha de baixo ruído; Proteção contra curto-circuito em todas as saídas; Proteção contra subtensão; Proteção contra sobrecarga de potência; Acompanha cabo de força novo padrão 3 pinos; Tensão Alimentação: 127/220 V; Garantia 12 meses; Referência: KMex PP Series PP-250ROF	KMEX	UND	50	R\$ 213,00
101526	5	FONTE PARA GABINETE SLIM TFX 300W(RETANGULAR) Fonte Tfx 300w 20/24pinos; Características; Modelo: 300W; Especificações; + 3.3V a 20A;+ 5V a 20A; + 12V combinado a 21A; -12V a 0.8ª; + 5vSB A 2ª; Conectores; 1 - 20/24 pinos; 1 - atx 12V;2x Conexões sata em 1 cabo; Periféricos: 03 em 01 cabo; Informações adicionais; Compatível com Intel tfx 12V	SEA SONIC	UND	50	R\$ 81,00

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		v2.31; Pentium 4 pronto com conector P4; Circuito conversor direto; Alta eficiência e confiabilidade; Controle de ventoinha de baixo ruído; Proteção contra curto-circuito em todas as saídas; Proteção contra subtensão; Proteção contra sobrecarga de potência; Acompanha cabo de força novo padrão padrão 3 pinos; Garantia 12 meses; Referência: Sea Sonic Electronics SS- 300TFX				
--	--	---	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 7: R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

LOTE 8 – EQUIPAMENTOS DE VOIP

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101529	1	SWITCH PPOE 48 PORTAS GIGABIT Quantidade de Portas: 48 Portas Gigabit Ethernet (10/100/1000Mbps); Portas PoE+: 48 Portas PoE+ (Power over Ethernet), com suporte à alimentação de dispositivos como câmeras IP, telefones VoIP, e pontos de acesso sem fio (Access Points); Potência total de PoE: 384W; Suporta IEEE 802.3af/at PoE/PoE+ para fornecimento de energia através de cabos de rede; Capacidade de Switching; Capacidade de comutação (Switching Capacity): 104 Gbps; Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): 77,38 Mpps; Média de Tráfego: Suporta alta carga de tráfego para ambientes empresariais; Tecnologia de Rede; Suporte a VLAN (802.1Q) para segmentação de rede Spanning Tree Protocol (STP/RSTP/MSTP) para evitar loops de rede; Suporte a Link Aggregation (LACP) para maior largura de banda e redundância; Suporte a IGMP Snooping para multicast e QoS (Qualidade de Serviço) para priorização de tráfego de rede; Suporte a Port Mirroring para	TP LINK	UND	5	R\$ 7.390,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 27



	monitoramento de tráfego Gerenciamento e Segurança; Interface de Gerenciamento: Web GUI intuitiva, CLI (Command Line Interface), SNMP (Simple Network Management Protocol); Segurança; Controle de Acesso 802.1X para autenticação de dispositivos; Suporte a ACL (Access Control List) para controle de tráfego de redeDHCP Snooping para prevenção contra ataques de servidor DHCP falso Suporte a RADIUS e TACACS+ para autenticação e gerenciamento de acessos; Funções de QoS (Quality of Service): Prioridade de tráfego com base em 802.1p ou DSCP para aplicações críticas, como voz e vídeo; Outras Características: Consumo de Energia: Econômico, com gerenciamento inteligente de consumo, ideal para ambientes com alta demanda de PoE;Montagem: Rack-mountable (montagem em rack de 19 polegadas), adequado para instalação em data centers ou armários de rede; Redundância: Suporta fontes de alimentação redundantes para alta disponibilidade; Fonte de alimentação interna 100-240V AC Certificações: 1. Certificação ANATEL: ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações): Para garantir que o equipamento esteja em conformidade com as regulamentações nacionais de telecomunicações, todos os equipamentos que transmitem sinais ou se conectam a redes de telecomunicações no Brasil devem ser homologados pela ANATEL. A homologação pela ANATEL atesta que o produto está de acordo com os requisitos técnicos e de segurança exigidos para operação no Brasil. Esse processo de certificação é obrigatório para switches e outros dispositivos de rede. Número de homologação ANATEL: Deverá ser fornecido junto com o				
--	---	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	produto. 2. Certificação de Segurança Elétrica (CB) - IEC 60950 / IEC 62368: CB Scheme (Conformity Certification) - IEC 60950 / IEC 62368: A certificação CB Scheme é uma certificação internacional de segurança de produtos elétricos e eletrônicos. Para equipamentos de rede, as normas IEC 60950 (para equipamentos de tecnologia da informação) e IEC 62368 (para novos equipamentos de tecnologia) são frequentemente exigidas. Essa certificação atesta que o produto foi testado e aprovado em relação à segurança elétrica e à proteção contra riscos elétricos e incêndio. 3. Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances): RoHS (Restriction of Hazardous Substances): A certificação RoHS é obrigatória para produtos eletrônicos que garantem a conformidade com as normas que restringem o uso de substâncias perigosas como chumbo, mercúrio, cádmio, entre outros. Essa certificação assegura que o produto não contém materiais tóxicos que possam ser prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. 4. Certificação CE (Conformité Européenne): CE (Conformité Européenne): Embora não seja uma exigência específica do Brasil, a certificação CE é frequentemente utilizada como uma referência de conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos na União Europeia. O selo CE atesta que o produto cumpre com os requisitos de segurança, saúde e proteção ambiental. 5. Certificação de Conformidade com a Norma ABNT NBR 14565: ABNT NBR 14565; A ABNT NBR 14565				
--	--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		estabelece os requisitos para o desempenho de equipamentos de rede de comunicação de dados, incluindo switches. A certificação pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) garante que o produto está em conformidade com as normas brasileiras específicas para redes de comunicação;6. Certificação de Eficiência Energética (INMETRO);INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia); Para equipamentos que consomem energia elétrica, como switches, pode ser exigido o selo de eficiência energética do INMETRO, garantindo que o produto segue as normas de eficiência e consumo reduzido de energia;7. Certificação UL (Underwriters Laboratories);UL (Underwriters Laboratories); Embora não seja uma exigência legal no Brasil, a certificação UL é frequentemente exigida em licitações internacionais. Ela atesta que o produto passou por rigorosos testes de segurança e qualidade;Referência: Switch Tp-link 10/100/1000Mbps, Gigabit Jetstream, 48 Portas Poe+ - Tl- sg3452p				
101556	2	SWITCH 24 PORTAS POE Quantidade de Portas: 24 Portas Gigabit Ethernet (10/100/1000Mbps);4 Portas SFP para uplinks de fibra ótica; Portas PoE+: 24 Portas PoE+ (Power over Ethernet) com suporte à alimentação de dispositivos como câmeras IP, pontos de acesso sem fio (APs), telefones VoIP, etc;Potência total de PoE: 192W;Suporta IEEE 802.3af/at PoE/PoE+ para fornecimento de energia através de cabos de rede; Capacidade de Switching; Capacidade de comutação (Switching Capacity): 56 Gbps;Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): 41,67 Mpps; Tecnologia de Rede:	TP LINK	UND	5	R\$ 3.120,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Suporte a VLAN (802.1Q) para segmentação de rede Spanning Tree Protocol (STP/RSTP/MSTP) para prevenção de loops de rede; Suporte a Link Aggregation (LACP) para maior largura de banda e redundância; Suporte a IGMP Snooping para multicast e QoS (Qualidade de Serviço) para priorização de tráfego de rede; Suporte a Port Mirroring para monitoramento de tráfego; Gerenciamento e Segurança; Interface de Gerenciamento: Web GUI intuitiva, CLI (Command Line Interface), SNMP (Simple Network Management Protocol) Segurança; Controle de Acesso 802.1X para autenticação de dispositivos; Suporte a ACL (Access Control List) para controle de tráfego de rede; DHCP Snooping para prevenção contra ataques de servidor DHCP falso; Suporte a RADIUS e TACACS+ para autenticação e gerenciamento de acessos; Funções de QoS (Quality of Service); Prioridade de tráfego com base em 802.1p ou DSCP para aplicações críticas, como voz e vídeo Outras Características; Consumo de Energia: Tecnologia PoE inteligente que ajusta o consumo de energia conforme a necessidade dos dispositivos conectados, contribuindo para economia de energia; Montagem: Rack-mountable (montagem em rack de 19 polegadas), ideal para instalação em servidores ou armários de rede; Redundância: Fonte de alimentação interna 100-240V AC; Suporta fontes de alimentação redundantes para garantir alta disponibilidade 1. Certificação ANATEL: ANATEL (Agência Nacional de			
--	--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	Telecomunicações): Para garantir que o equipamento esteja em conformidade com as regulamentações nacionais de telecomunicações, todos os equipamentos que transmitem sinais ou se conectam a redes de telecomunicações no Brasil devem ser homologados pela ANATEL. A homologação pela ANATEL atesta que o produto está de acordo com os requisitos técnicos e de segurança exigidos para operação no Brasil. Esse processo de certificação é obrigatório para switches e outros dispositivos de rede. Número de homologação ANATEL: Deverá ser fornecido junto com o produto. 2. Certificação de Segurança Elétrica (CB) - IEC 60950 / IEC 62368: CB Scheme (Conformity Certification) - IEC 60950 / IEC 62368: A certificação CB Scheme é uma certificação internacional de segurança de produtos elétricos e eletrônicos. Para equipamentos de rede, as normas IEC 60950 (para equipamentos de tecnologia da informação) e IEC 62368 (para novos equipamentos de tecnologia) são frequentemente exigidas. Essa certificação atesta que o produto foi testado e aprovado em relação à segurança elétrica e à proteção contra riscos elétricos e incêndio. 3. Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances): RoHS (Restriction of Hazardous Substances): A certificação RoHS é obrigatória para produtos eletrônicos que garantem a conformidade com as normas que restringem o uso de substâncias				
--	---	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	perigosas como chumbo, mercúrio, cádmio, entre outros. Essa certificação assegura que o produto não contém materiais tóxicos que possam ser prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. 4. Certificação (Conformité Européenne): CE Embora não seja uma exigência específica do Brasil, a certificação CE é frequentemente utilizada como uma referência de conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos na União Europeia. O selo CE atesta que o produto cumpre com os requisitos de segurança, saúde e proteção ambiental; 5. Certificação de Conformidade com a Norma ABNT NBR 14565;ABNT NBR 14565;A ABNT NBR 14565 estabelece os requisitos para o desempenho de equipamentos de rede de comunicação de dados, incluindo switches. A certificação pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) garante que o produto está em conformidade com as normas brasileiras específicas para redes de comunicação; 6. Certificação de Eficiência Energética (INMETRO);INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia);Para equipamentos que consomem energia elétrica, como switches, pode ser exigido o selo de eficiência energética do INMETRO, garantindo que o produto segue as normas de eficiência e consumo reduzido de energia; 7. Certificação UL (Underwriters Laboratories):UL (Underwriters Laboratories);Embora não seja uma exigência legal no Brasil, a certificação UL é frequentemente exigida				
--	--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		em licitações internacionais. Ela atesta que o produto passou por rigorosos testes de segurança e qualidade;Referência: Switch TP-Link, 24 Portas PoE+, 4 Portas SFP - TL-SG2428P				
101557	3	SWITCH 16 PORTAS POE Quantidade de Portas: 16 Portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) Portas PoE+: Suporte a Power over Ethernet (PoE+) em todas as 16 portas Potência total PoE: 380W Suporta IEEE 802.3af/at PoE/PoE+ para alimentação de dispositivos conectados via cabo de rede Capacidade de Switching: Capacidade de comutação (Switching Capacity): 48 Gbps Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): 35 Mpps Tecnologia de Rede: Suporte a VLAN (802.1Q) para segmentação de rede Spanning Tree Protocol (STP/RSTP/MSTP) para prevenção de loops de rede Suporte a Link Aggregation (LACP) para aumentar a largura de banda e redundância Suporte a IGMP Snooping para multicast Suporte a QoS (Qualidade de Serviço) para priorização de tráfego de rede e otimização de performance para voz, vídeo e dados Gerenciamento: Interface gráfica de gerenciamento via Web GUI Interface de linha de comando (CLI) para usuários avançados SNMP para monitoramento remoto Suporte para gerenciamento de rede e diagnóstico de falhas Outras Características: Consumo de Energia: Gerenciamento inteligente de consumo, ajustando automaticamente o fornecimento de energia para dispositivos PoE,	INTELBRA S	UND	10	R\$ 2.110,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	maximizando a eficiência. Montagem: Equipamento para montagem em rack de 19 polegadas, facilitando a instalação em centros de dados ou armários de rede. Redundância: Fonte de alimentação interna com proteção contra sobrecarga e curto-circuito Suporte a redundância de fonte de alimentação (dependendo do modelo) Certificações Exigidas: Homologação ANATEL: O produto deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), conforme as regulamentações brasileiras para dispositivos de telecomunicações. O número da homologação ANATEL deve ser fornecido junto com o produto. Certificação de Segurança Elétrica: O produto deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 (para equipamentos de tecnologia da informação) ou IEC 62368 (para novos equipamentos de tecnologia), com a devida certificação CB Scheme, atestando a segurança elétrica e proteção contra riscos de incêndio e choques elétricos. Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances): O produto deve possuir a certificação RoHS, garantindo que o equipamento não contenha substâncias perigosas como chumbo, mercúrio, cádmio, entre outros, em conformidade com as regulamentações ambientais. Certificação CE (Conformité Européenne): Embora não seja uma exigência obrigatória no Brasil, a certificação CE é frequentemente exigida em licitações internacionais e atesta que o				
--	--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		produto está em conformidade com os padrões de segurança e qualidade exigidos pela União Europeia. Conformidade com a Norma ABNT NBR 14565: O produto deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14565, que regula equipamentos de comunicação de dados, como switches, no Brasil;Certificação INMETRO;O produto deve atender aos requisitos de eficiência energética e normas ambientais do INMETRO, com selo de eficiência energética quando aplicável;Certificação UL (Underwriters Laboratories);O produto deve possuir a certificação UL, atestando a qualidade e segurança do equipamento após rigorosos testes de desempenho;Referência: SF 1822 Hi-PoE				
101558	4	SWITCH 8 PORTAS POE Tipo de Switch: Gerenciável, Layer 2 Quantidade de Portas;8 Portas PoE+ Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps);2 Portas SFP (uplinks de fibra ótica);Portas PoE+;8 Portas PoE+ para fornecer energia a dispositivos conectados via cabo de rede;Potência total PoE: 120W;Suporta IEEE 802.3af/at PoE/PoE+ para alimentação de dispositivos conectados através das portas PoE;Capacidade de Switching;Capacidade de comutação (Switching Capacity): 20 Gbps;Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): 14,88 Mpps;Tecnologia de Rede;Suporte a VLAN (802.1Q) para segmentação de rede Spanning Tree Protocol (STP/RSTP/MSTP) para prevenção de loops de rede;Suporte a Link Aggregation (LACP) para redundância e aumento da largura de banda;Suporte a IGMP Snooping para multicast e QoS (Qualidade de Serviço) para priorização	INTELBRA S	UND	15	R\$ 690,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	de tráfego de rede;Gerenciamento;Interface gráfica de gerenciamento via Web GUI;Interface de linha de comando (CLI) para usuários avançados;SNMP para monitoramento remoto;Suporte para diagnóstico de falhas e configuração de rede;Outras Características;Consumo de Energia: Consumo otimizado de energia com tecnologia PoE inteligente, que ajusta a distribuição de energia conforme a demanda dos dispositivos conectados;Montagem: Equipamento montável em rack de 19 polegadas, adequado para instalação em armários de servidores ou racks de rede;Redundância;Fonte de alimentação interna com proteção contra sobrecarga e curto-circuito;Design eficiente e compacto;Certificações Exigidas;Homologação ANATEL;O produto deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), conforme as regulamentações brasileiras para dispositivos de telecomunicações. O número da homologação ANATEL deve ser fornecido junto com o produto;Certificação de Segurança Elétrica;O produto deve atender à norma IEC 60950 (para equipamentos de tecnologia da informação) ou IEC 62368 (para novos produtos de tecnologia), com a devida certificação CB Scheme, garantindo a segurança elétrica do produto;Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances);O produto deve ter a certificação RoHS, que garante que o equipamento não contenha substâncias perigosas como chumbo, mercúrio, cádmio, entre outras, conforme as regulamentações ambientais;Certificação CE (Conformité Européenne);Embora não seja uma exigência obrigatória no Brasil, a certificação CE é comumente usada e atesta que o produto cumpre com os			
--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		requisitos de segurança e qualidade exigidos pela União Europeia; Conformidade com a Norma ABNT NBR 14565 ;O produto deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14565 , que regula equipamentos de comunicação de dados, como switches, no Brasil; Certificação INMETRO ;O produto deve cumprir com as regulamentações de eficiência energética e normas ambientais do INMETRO , com o selo de eficiência energética, quando aplicável; Certificação UL (Underwriters Laboratories) ;A certificação UL atesta que o produto passou por rigorosos testes de segurança e qualidade, e deve ser fornecida como parte das especificações;Referência: S1010F- P				
101559	5	SWITCH 5 PORTAS POE Tipo de Switch: Gerenciável, Layer 2; Quantidade de Portas ;4 Portas PoE+ Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps);1 Porta SFP (para uplink de fibra ótica); Portas PoE+ ;4 Portas PoE+ para fornecer energia a dispositivos como câmeras de segurança, pontos de acesso sem fio, telefones VoIP, etc; Potência total PoE: 60W (dependendo da potência fornecida por cada porta); Suporta IEEE 802.3af/at PoE/PoE+ para alimentação de dispositivos através de cabos de rede; Capacidade de Switching ;Capacidade de comutação (Switching Capacity): 10 Gbps;Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): 7,44 Mpps; Tecnologia de Rede ;Suporte a VLAN (802.1Q) para segmentação de rede;Suporte a Spanning Tree Protocol (STP/RSTP/MSTP) para prevenção de loops de rede;Suporte a Link Aggregation (LACP) para maior largura de banda e redundância;Suporte a IGMP Snooping para multicast;Suporte a QoS (Qualidade de Serviço) para priorização de tráfego de rede; Gerenciamento ;Interface gráfica de gerenciamento via Web GUI;Interface	INTELBRA S	UND	25	R\$ 430,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		de linha de comando (CLI) para usuários avançados;Suporte a SNMP para monitoramento remoto e diagnóstico de falhas;Suporte a configuração de rede e gestão inteligente de PoE; Outras Características;Consumo de Energia: Eficiência otimizada com gerenciamento inteligente de PoE, ajustando a distribuição de energia conforme a demanda dos dispositivos conectados; Montagem: Equipamento para montagem em rack de 19 polegadas, adequado para instalação em armários de servidores ou racks de rede; Redundância; Fonte de alimentação interna com proteção contra sobrecarga e curto-circuito;Fonte de alimentação redundante opcional para maior confiabilidade;Referência: SF 500 Hi-PoE				
101532	6	INJETOR POE Tipo de Dispositivo: Injetor PoE (Power over Ethernet) Portas; 1 Porta de Entrada RJ45 (10/100/1000 Mbps) 1 Porta de Saída RJ45 (10/100/1000 Mbps) Padrão PoE: PoE+ (IEEE 802.3af/at) – Suporta até 25,5W de potência por porta; Tensão de Entrada: 100-240V AC (entrada de energia); Tensão de Saída: 48V DC (saída PoE); Potência Máxima PoE: 25,5W por porta (para PoE+); Capacidade de Dados: 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Função de Proteção: Proteção contra sobrecarga e curto-circuito; Indicação de Status: LEDs indicativos para energia e transmissão de dados; Temperatura de Operação: 0°C a 45°C; Umidade: 5% a 95% de umidade relativa (não condensada); Certificação PoE: Compatível com dispositivos que utilizam PoE+ (IEEE 802.3af/at); Outras Características;Design Compacto:	INTELBRA S	UND	50	R\$ 77,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Compacto e de fácil instalação, podendo ser montado em paredes ou colocado em ambientes restritos;Eficiente em termos de Energia: O dispositivo foi projetado para ser eficiente em termos de energia, proporcionando uma solução de PoE segura e confiável;Compatibilidade: Compatível com câmeras IP, pontos de acesso sem fio, telefones VoIP e outros dispositivos que requerem alimentação através de PoE;Aplicação: Ideal para ambientes onde não é possível usar um switch PoE ou quando há a necessidade de adicionar mais dispositivos PoE a uma rede existente;Certificações Exigidas;Homologação ANATEL;O produto deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), conforme as regulamentações brasileiras para dispositivos de telecomunicações. O número da homologação ANATEL deve ser fornecido junto com o produto;Certificação de Segurança Elétrica;O produto deve atender à norma IEC 60950 (para equipamentos de tecnologia da informação) ou IEC 62368 (para novos produtos de tecnologia), com a devida certificação CB Scheme, garantindo a segurança elétrica do produto;Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances);O produto deve possuir a certificação RoHS, que atesta que o equipamento não contém substâncias perigosas, como chumbo, mercúrio, cádmio, entre outros, conforme as regulamentações ambientais;Certificação CE (Conformité Européenne);Embora não seja uma exigência obrigatória no Brasil, a certificação CE atesta que o produto cumpre com os requisitos de segurança e qualidade exigidos pela			
--	--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		União Europeia;Conformidade com a Norma ABNT NBR 14565;O produto deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14565, que regula equipamentos de comunicação de dados, como injetores PoE, no Brasil;Certificação INMETRO;O produto deve cumprir com as regulamentações de eficiência energética e normas ambientais do INMETRO, com o selo de eficiência energética, quando aplicável;Certificação UL (Underwriters Laboratories);A certificação UL atesta que o produto passou por rigorosos testes de segurança e qualidade e deve ser fornecida como parte das especificações;Referência : PoE 4805 PF - Switch 10/100/1000 Mbps, 4 Portas PoE+ e 1 Porta SFP				
101533	7	MIKROTIK CCR Roteador com 12 Portas Gigabit Ethernet, 4 Portas SFP, 36 Núcleos, Processador Tilera, 16 GB de RAM Tipo de Equipamento: Roteador;Processador;Tipo: Tilera TLR4-03680 (36 núcleos);Clock: 1.2 GHz por núcleo;Memória;RAM: 16 GB DDR3;Armazenamento: 128 MB NAND;Portas de Rede;12 Portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps);4 Portas SFP para uplinks de fibra ótica;Capacidade de Switching;Capacidade de comutação: 36 Gbps;Capacidade de Encaminhamento;Taxa de encaminhamento: Até 24 milhões de pacotes por segundo (Mpps);Tecnologia de Rede;Suporte a VLANs (IEEE 802.1Q);Protocolo de Spanning Tree (STP/RSTP/MSTP) Suporte a Link Aggregation (LACP);Suporte a QoS (Qualidade de	MIKROTIK	UND	2	R\$ 7.590,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Serviço) para priorização de tráfego de rede; Suporte a PPPoE, VPN (IPSec, PPTP, L2TP, OpenVPN, SSTP); Funcionalidades de firewall avançado Suporte a BGP, OSPF, MPLS, e outras tecnologias de roteamento dinâmico; Gerenciamento; Interface gráfica de gerenciamento via Winbox, WebFig e CLI (Command Line Interface); Suporte a SNMP para monitoramento remoto e diagnóstico; Suporte para roteamento de rede IPv4 e IPv6 Outras Características; Fonte de Alimentação; Entrada: 12- 57V DC, com adaptador incluído; Consumo máximo de energia: 36W; Montagem; Equipamento para montagem em rack de 19 polegadas; Redundância; Alimentação redundante com a possibilidade de uso de duas fontes; Sistema Operacional; RouterOS Level 6 (inclui suporte a todas as funcionalidades de roteamento, firewall, VPN, etc.) Certificações Exigidas; Homologação ANATEL; O produto deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), conforme as regulamentações brasileiras para dispositivos de telecomunicações. O número da homologação ANATEL deve ser fornecido junto com o produto; Certificação de Segurança Elétrica; O produto deve atender à norma IEC 60950 (para equipamentos de tecnologia da informação) ou IEC 62368 (para novos produtos de tecnologia), com a devida certificação CB Scheme, garantindo a segurança elétrica do produto. Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances):				
--	--	--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		O produto deve possuir a certificação RoHS , que atesta que o equipamento não contém substâncias perigosas, como chumbo, mercúrio, cádmio, entre outros, conforme as regulamentações ambientais; Certificação CE (Conformité Européenne) ; A certificação CE atesta que o produto cumpre com os requisitos de segurança e qualidade exigidos pela União Europeia; Conformidade com a Norma ABNT NBR 14565 ; O produto deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14565 , que regula equipamentos de comunicação de dados no Brasil; Certificação INMETRO ; O produto deve cumprir com as regulamentações de eficiência energética e normas ambientais do INMETRO , com o selo de eficiência energética, quando aplicável; Certificação UL (Underwriters Laboratories) ; A certificação UL atesta que o produto passou por rigorosos testes de segurança e qualidade e deve ser fornecida como parte das especificações; REFERENCIA : CCR1036-12G-4S				
101534	8	MIKROTIK 750-GR3 RB750 Gr3 Roteador com 5 Portas Gigabit Ethernet, Processador de 650 MHz, 64 MB de RAM Tipo de Equipamento: Roteador; Processador: Tipo: QCA9531; Clock: 650 MHz; Memória; RAM: 64 MB DDR2; Armazenamento: 16 MB Flash; Portas de Rede; 5 Portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); Capacidade de Switching; Capacidade de comutação: 5 Gbps; Capacidade de Encaminhamento; Taxa de encaminhamento: Até 2,5 Mpps; Tecnologia de Rede; Suporte a VLANs (IEEE 802.1Q); Protocolo de Spanning Tree (STP/RSTP); Suporte a	MIKROTIK	UND	10	R\$ 810,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		QoS (Qualidade de Serviço) para priorização de tráfego de rede; Suporte a PPPoE, VPN (IPSec, PPTP, L2TP); Funcionalidades de firewall básico e controle de tráfego; Suporte a IPv4 e IPv6; Gerenciamento; Interface gráfica de gerenciamento via WebFig, Winbox, e CLI (Command Line Interface); Suporte a SNMP para monitoramento remoto; Suporte para configuração avançada de rede e firewall; Outras Características; Fonte de Alimentação; Entrada: 10-30V DC; Consumo máximo de energia: 6W; Montagem: Equipamento compacto para montagem em mesa ou instalação em rack com adaptador de montagem adicional; Sistema Operacional; RouterOS Level 4 (inclui funcionalidades de roteamento básico, firewall e controle de tráfego); Certificações Exigidas; Homologação ANATEL; O produto deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), conforme as regulamentações brasileiras para dispositivos de telecomunicações. O número da homologação ANATEL deve ser fornecido junto com o produto; Certificação de Segurança Elétrica; O produto deve atender à norma IEC 60950 (para equipamentos de tecnologia da informação) ou IEC 62368 (para novos produtos de tecnologia), com a devida certificação CB Scheme, garantindo a segurança elétrica do produto. Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances): O produto deve possuir a certificação RoHS, que atesta que o equipamento não contém substâncias perigosas, como chumbo, mercúrio, cádmio, entre outros, conforme as regulamentações ambientais; Certificação CE (Conformité			
--	--	---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Européenne);A certificação CE atesta que o produto cumpre com os requisitos de segurança e qualidade exigidos pela União Europeia;Conformidade com a Norma ABNT NBR 14565;O produto deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14565, que regula equipamentos de comunicação de dados no Brasil;Certificação INMETRO;O produto deve cumprir com as regulamentações de eficiência energética e normas ambientais do INMETRO, com o selo de eficiência energética, quando aplicável;Certificação UL (Underwriters Laboratories);A certificação UL atesta que o produto passou por rigorosos testes de segurança e qualidade e deve ser fornecida como parte das especificações;Referência: MikroTik RB750Gr3				
101535	9	AP UNIFI Tipo de Equipamento: Ponto de Acesso (AP) sem fio; Tecnologia Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax);MIMO: 2x2 MIMO (duas antenas para transmissão e recepção simultâneas); Capacidade de Transmissão: Até 1.5 Gbps;2.4 GHz: Até 574 Mbps (Wi-Fi 6);5 GHz: Até 1201 Mbps (Wi-Fi 6);Portas: 1 Porta Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps);Antenas: 2 antenas internas, otimizada para cobertura em ambientes densos e com alto tráfego de dados;Alimentação: PoE (Power over Ethernet): 48V IEEE 802.3af/at Suporta alimentação via PoE para facilitar a instalação sem a necessidade de fontes de alimentação adicionais;Características de Rede: Suporte a VLANs (802.1Q);Suporte a WPA3 para segurança de rede sem fio ;Controle de tráfego QoS (Qualidade de Serviço) Suporte a MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output) para	UBIQUITI	UND	10	R\$ 1.250,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		maior eficiência em ambientes com múltiplos dispositivos conectados; Suporte a OFDMA (Orthogonal Frequency Division Multiple Access), proporcionando maior eficiência e redução de latência em redes congestionadas Suporte a Beamforming para otimizar a cobertura sem fio Desempenho e Capacidade: Ideal para suportar até 300 dispositivos conectados simultaneamente Ideal para ambientes comerciais, residenciais e pequenos escritórios Outras Características: Sistema de Gerenciamento: Gerenciamento centralizado via UniFi Controller (disponível em versão local ou baseada em nuvem); Montagem: Equipamento projetado para fácil instalação em teto ou parede (kit de montagem incluído); Temperatura de Operação: 0°C a 40°C; Dimensões: 160 x 160 x 32 mm (LxAxP); Peso: Aproximadamente 0,23 kg; Certificação: FCC, CE, IC Certificações Exigidas: Homologação ANATEL: O produto deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), conforme as regulamentações brasileiras para dispositivos de telecomunicações. O número da homologação ANATEL deve ser fornecido junto com o produto; Certificação de Segurança Elétrica: O produto deve atender à norma IEC 60950 (para equipamentos de tecnologia da informação) ou IEC 62368 (para novos produtos de tecnologia), com a devida certificação CB Scheme, garantindo a segurança elétrica do produto; Certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances): O produto deve possuir a certificação			
--	--	--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		RoHS , que atesta que o equipamento não contém substâncias perigosas, como chumbo, mercúrio, cádmio, entre outros, conforme as regulamentações ambientais; Certificação CE (Conformité Européenne) :A certificação CE atesta que o produto cumpre com os requisitos de segurança e qualidade exigidos pela União Europeia; Conformidade com a Norma ABNT NBR 14565 :O produto deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14565 , que regula equipamentos de comunicação de dados no Brasil; Certificação INMETRO :O produto deve cumprir com as regulamentações de eficiência energética e normas ambientais do INMETRO , com o selo de eficiência energética, quando aplicável; Certificação UL (Underwriters Laboratories) :A certificação UL atesta que o produto passou por rigorosos testes de segurança e qualidade e deve ser fornecida como parte das especificações;Referência: BNT U6-Lite UniFi AP AC 2x2 WiFi				
101536	10	Access point MikroTik RouterBOARD hAP lite RB941-2nD azul e branco 5V Arquitetura: MMIPS;CPU: 880 MHz;Quantidade de threads: 4;Entrada PoE: PoE passivo;Referência : MikroTik	MIKROTIK	UND	15	R\$ 365,00

Valor total estimado do Lote 8: R\$ 139.855,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 9 – ACESSÓRIOS PERMANENTES SMART TV

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101537	1	STREAMING PLAYER FULL HD Processador: Quad-core 1.7 GHz GPU: IMG Memória: 8 GB (armazenamento destinado a conteúdo e sistema operacional);Conectividade wifi;Wifi de duas bandas e duas antenas para	AMAZON	UND	5	R\$ 390,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		um streaming veloz e com menos queda de conexão. Compatível com redes de wifi 802.11a/b/g/n/ac;Bluetooth;Bluetooth 5.0 Bluetooth Low Energy Pareie com altofalantes, fones de ouvido, controles de vídeo game e outros dispositivos com Bluetooth compatível;Suporte a recursos de voz;Armazenamento em nuvem;Portas;Saída HDMI Micro USB apenas para recarregar;Resoluções de saída compatíveis 1080p e 720p até 60 fps;Conteúdo da Embalagem: Streaming player Controle Remoto por Voz Cabo USB e adaptador de energia Cabo extensor de HDMI 2 pilhas AAA Guia de Início Rápido;Referência: Amazon Fire TV Stick Full HD;Com Controle Remoto por Voz;Garantia 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 9: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

LOTE 10 – GABINETE

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101538	1	GABINETE TORRE COM ACRÍLICO Especificações;Tipo de gabinete: M-ATX;Lateral do painel: Aço Cor: Preto;Material: SPCC 0.35 mm;Placa mãe suportada: Micro- ATX / Mini-ATX;PSU Suportada: PSU montado na parte superior Ventoinhas suportadas: Frente: 1 x 120 mm;Slots de expansão: 4 Comprimento máximo da VGA: 250 mm;Altura máxima do cooler da CPU: 141 mm;Dimensões: 315 x 170 x 345 mm;Ventoinhas suportadas:- Frente: 1 x 120 mm-Traseira: 1 x 80 mm - Ventoinhas não inclusasBaías:- 5.25": 1- 3.25":1/3- 1.25": 1/3 Tira Led:- Comprimento: 10 x 315mm-Material: Plástico	HAYOM	UND	200	R\$ 319,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		- Iluminação: 10 luzes;Garantia 12 Meses;Referência : Hayom GB1749				
--	--	--	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 10: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)

LOTE 14 - ÁRVORE DIGITAL

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101553	1	Rack lote 8 Outdoor 12u X 470mm - Bege Estrutura fabricada em chapa #20 (0,9 mm);Suporte para fixação em poste;Capacidade de carga 100kg;Compatível com toda linha de acessórios 19";Porta frontal: Fechada;Par de prensa-cabo de 1" incluso;1 bandeja fixa inclusa;Furação para instalação de kit ventilação;Furação na porta para ventilação com manta protetora;Altura: 12U - 53,34 cm;Largura: 19" - 48,26 cm;Profundidade: 47 cm;Referência: Protectum	PROTECT M	UND	5	R\$ 1.660,00
101554	2	POSTE DE 9 METROS DE AÇO CÔNICO Normatizados conforme NBR-14744;Galvanização à fogo, conforme norma NBR-6323;Janela de inspeção;Chumbadores tipo L;A fixação dos postes poderá ser através de flange com chumbadores ou engastado;Topo Tubo Ø 63,5 mm (2.1/2") x Tubo Base Ø 101,6 mm (4");garantia de 1 ano.	BM	UND	5	R\$ 1.400,00
101555	3	ANTENA SETORIAL/ ROTEADOR RÁDIO Aplicação: interligação de redes 0;características adicionais: funções: acesso point, router, cliente e bridge 0, padrão: iee802.11b e iee802.11g 0;velocidade: até 108 nan, operação: na banda de 5,8 ghz 0. garantia 12 meses.;RouterBOARD RB/912UAG-5HPnD-OUT, 600MHz, 64MB, 10/100/1000BaseT 1 *, 1 * 802.11a / n 2 * 2 MIMO, minipcie	MIKROTI K	UND	5	R\$ 3.345,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		1 *, 1 * USB, L4 Arquitetura: MIPS-BE CPU: Atheros AR9342 , 600MHz Memória: 64MB DDR SDRAM onboard memóriaDe;.Armazenamento de dados: a bordo de chip de memória NAND Ethernet: - 10/100BaseT: nenhum; 10/100/1000BaseT: 1 porta com Auto-MDI / X - SFP-Slot: nenhum;Ethernet desvio: nenhum interruptor de suporte de hardware: nenhum chip onboard sem fio: 1 AR9283 802.11a / n, 2x2 MIMO, 2 conector RP-SMA com proteção ESD 16KV em RF porta Slots de extensão: - Mini PCI: nenhum - Mini PCI-E: 1 slot para 3G / cartões de 4G (usá-los desativa a porta USB), ou WLAN cartões - USB: 1 jack, Tipo A, a energia 5VDC - Cartões de memória: nenhum porta Serial: nenhum Extras: botão de reset, do aviso sonoro SIM Titular LEDs: Power, 5 programáveis LEDs (Ethernetactivity por padrão) Opções de energia: Jack: Nenhum - PoE: 8-30VDC em ether1 (não 802.3af conformar) Consumo de energia: até 14W em 24V carga total Sensores: Monitor de tensão: sim - monitor de temperatura PCB: nenhum CPU monitor de temperatura: sim Dimensões: 135 milímetros x 246 milímetros x 50 milímetros Faixa de temperatura: -30 ° C ... 70° C MikroTik RouterOS licença: Nível 4 O pacote inclui: sistema RouterBOARD com laço de montagem para a torre / poste de montagem, montagem em trilho DIN, injetor PoE e adaptador de energia em embalagens de varejo Onboard r;Rcursos sem fio: sensibilidade RX: - 802.11a:-96dBm @ 6Mbps to-80dBm @ 54 Mbps - 802.11n:-96dBm @ MCS0 to- 78dBm @ MCS7 energia TX:			
--	--	---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		- 802.11a: 30dBm @ 6Mbps para 27dBm @ 54 Mbps - 802.11n: 30dBm @ MCS0 para 24dBm @ MCS7;Modulações: - OFDM : BPSK, QPSK, 16 QAM, 64QAM - DSSS: DBPSK, DQPSK, CCK;Galvanização à fogo, conforme norma NBR-6323;referência : mikrotik mantbox rb 921gs-5hpad- 19s de 19dbia garantia de 1 ano.				
--	--	--	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 14: R\$ 32.025,00 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais)

LOTE 15 – ANTENA + LICENÇA DE 12 MESES

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101635	1	Antena de matriz faseada eletrônica de 110 graus de campo de visão com pacote de internet ilimitadoAntena:conexão estável e eficiente. Com orientação manual assistida por software, com velocidade do vento operacional acima de 96 km/h e uma capacidade de derretimento de neve de até 25 mm/h.Wi-Fi Rápido e Abrangente Seu hub de conectividade é o Wi-Fi 5 (802.11a/b/g/n/ac) Dual Band 3x3 MU-MIMO, que oferece cobertura de até 112 m2 e permite conectar até 128 dispositivos simultaneamente. Segurança da sua rede WPA2. Para conexões cabeadas, conte com uma porta Ethernet LAN.Antena: Matriz faseada eletrônica Campo de visão: 110 Graus Orientação: Orientação manual assistida por software Classificação ambiental: IP67 Tipo 4 com o cabo de alimentação CC e o plugue ou cabo da Starlink instalado Temperatura de operação: De -30 grausC a 50 grausC (de -22 grausF a 122 grausF) Velocidade do vento: Operacional: acima de 96 km/h (60 mi/h) Capacidade de derretimento de neve: Até 25 mm/h (1 pol./h) Consumo de energia: Média: 25 a 40 W Tensão e	STARLIN K	UND	10	R\$ 4.900,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		potência de entrada: 12 a 48 V 60 W Requisitos para USB PD: Mínimo de 100 W, 20 V/5 A (com cabo Starlink USB-C para plugue cilíndrico) Tecnologia Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac Geração: WiFi 5 Rádio: Dual Band 3 x 3 MU-MIMO Portas Ethernet: Uma (1) porta Ethernet LAN com travamento e plugue Starlink Cobertura: Até 112 m2 (1.200 pés2) Segurança: WPA2 Indicador de energia: LED painel da superfície traseira, canto inferior esquerdo Compatibilidade com mesh: Compatível com todos os sistemas mesh da Starlink Dispositivos: Conecta até 128 dispositivosacompanha Internet de alta velocidade em qualquer lugar: VIAGEM - ILIMITADO para motorhomes, campistas, viajantes e nômades digitais por 12 meses.Referência: Kit Starlink MINI Internet via satélite, Dual Band 3 x 3 MU-MIMO, WiFi 5, WPA2, Ethernet LAN, Plugue Starlink, Branco - 2535008BR. Internet Ilimitada Starlink 12 meses.Garantia de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 15: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

LOTE 16 – COMPONENTES E PERIFÉRICOS

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101825	1	PLACA MÃE DDR4 SOCKET LGA1200 M-ATX 10GERAÇÃO Placa-mãe Micro ATX com soquete LGA 1200, compatível com processadores Intel Core de 10ª geração. Equipada com o chipset Intel H410. Deve Possuir 2 slots de memória RAM DDR4, com capacidade máxima de 64 GB e suporte a frequências de até 2933 MHz ou superior, ideal para o ambiente corporativo. Para armazenamento, deve possuir conector M.2 PCIe Gen3 x4 2280 para SSDs, além de 4 portas SATA 6Gb/s. A conectividade de rede é deve 1 Gbps. A placa também	GIGABYTE	UND	50	R\$ 625,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		deve possuir 1 slot PCI Express x16, rodando a x16, para placa de vídeo. O produto deve ser novo, em embalagem original, com todos os acessórios compatíveis e garantia mínima de 12 meses. Modelo de Referência: GIGABYTE H410M H V2				
101826	2	PLACA-MÃE MICRO ATX COM SOQUETE AM4, 1ª, 2ª, 3ª E 4ª GERAÇÃO. Equipada com o chipset AMD B450, que é uma plataforma estável e confiável para tarefas de escritório. Deve possuir no mínimo 2 slots de memória RAM DDR4, com capacidade mínima de 32 GB e suporte a frequências de até 3600 MHz (OC), ideal para o ambiente corporativo. Para armazenamento, inclui pelo menos um conector M.2 e 6 portas SATA 6Gb/s. A conectividade de rede é de 1 Gbps. A placa também possui 1 slot PCI Express x16, rodando a x16, para placa de vídeo. O produto deve ser novo, em embalagem original, com todos os acessórios compatíveis e garantia mínima de 12 meses. Modelo de Referência: ASRock B450M	AS ROCK	UND	50	R\$ 695,00
090628	3	MEMÓRIA RAM DDR-4 8GB Módulo de Memória com Dissipador de Calor MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 8 GB, LARGURA DE BANDA 3200 MHZ, TECNOLOGIA DDR4, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Referência: GAMER NINJA HIRIKEN	REDRAGON	UND	50	R\$ 315,00
97517	4	PROCESSADOR MODELO: RYZEN 5, SIMILAR OU SUPERIOR • memória cache: l1 256kb, l2 2mb, l3 16mb mb, ou superior; barramento: pci express 4 , tipo: amd ryzen 5, superior; acompanha cooler do mesmo fabricante; características adicionais: ddr 3 ou superior; velocidade processamento: 2.133 mhz, ou superior; Garantia 12	AMD	UND	50	R\$ 620,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		meses;				
97518	5	AMD RYZEN 9 processador modelo: ryzen 9 similar ou superior , aplicação: microcomputador; memória cache: l1 256kb, l2 4mb, l3 16mb mb, ou superior; barramento: pci express 4 , tipo: amd ryzen 5, superior; acompanha cooler do mesmo fabricante; características adicionais: ddr 4 ou superior; velocidade processamento: 3.8 ghz, ou superior; garantia 12 meses;	AMD	UND	20	R\$ 2.900,00
090636	6	TECLADO Teclado multifuncional usb especificações técnicas mínimas: conexão: usb; layout: abnt 2 (português); teclas: 107 + 18 multimídia; cor: preto; plug and play; material: plástico de alta resistência; cabo com: 1,45m; cor predominante preta; compatível: windows e linux. garantia de 01 ano.	BRIGHT	UND	50	R\$ 23,00
095483	7	MOUSE mouse óptico usb conexão usb; sensor óptico mínimo 1000 dpi; comprimento do cabo: 1,8 metros; ambidestro. acompanha mouse pad garantia: 01 ano	MULTILASER	UND	50	R\$ 12,00

Valor total estimado do Lote 16: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 17 - FIREWALL

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101827	1	FIREWALL FORTIGATE FG-100F com UTP - Segurança Avançada (12 meses) Interfaces: Portas Hardware Accelerated GE RJ45: 12; Portas Hardware Accelerated GE RJ45 Management/ HA/ DMZ: 1 / 2 / 1; Slots Hardware Accelerated GE SFP: 4; Slots Hardware Accelerated 10 GE SFP+ FortiLink (default): 2; Portas GE RJ45 WAN : 2; Portas GE RJ45 or SFP Shared : 4; Porta	FORTINET	UND	1	R\$ 47.500,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		USB : 1; Porta Console :1Desempenho: IPS: 2.6 Gbps; NGFW: 1.6 Gbps; Threat Protection: 1 Gbps;Incluso: Licença : 1 Ano - FC-10-F100F-950-02-12 FortiGate-100F Unified Threat Protection (UTP) (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, URL, DNS & Video Filtering, Antispam Service, and FortiCare Premium).Referência: Firewall NGFW Fortigate FG-100F 12 meses de garantia.				
101827	2	FORTIGATE FG-80F COM LICENÇA UTP E FORTICAREPREMIUM 1 ANO Interfaces: 2 x GE RJ45/SFP Shared Media Ports; 2 x WAN GE RJ45 Ports; 6 x GE RJ45* Ports; 2 x GE RJ45* FortiLink Ports * POE/+ ports for POE Variants;Desempenho: IPS: 1.4 Gbps; NGFW: 1 Gbps; ThreatProtection: 900 MbpsIncluso: Garantia Forticare Premium 1 Ano; Licença FortiCare Premium 80F Unified Threat Protection (UTP) Período de 1 Ano (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, URL, DNS & Video Filtering, Antispam Service, and FortiCare Premium)Referência: Firewall NGFW Fortigate FG-80F 12 meses de garantia.	FORTINET	UND	2	R\$ 19.600,00
101828	3	FIREWALL FORTIGATE FG-60F COM LICENÇA UTP EFORTICARE PREMIUM 1 ANO Interfaces: 1 x USB Port; 1 x Console Port; 2 x GE RJ45 WAN Port; 2 x GE RJ45 FortiLink Port; 5 x GE RJ45 Ethernet PortsDesempenho: IPS: 1.4 Gbps; NGFW: 1 Gbps; ThreatProtection: 700 Mbps; Interfaces: Multiple GE RJ45 ;Incluso: Firewall NGFW Fortigate FG-60F Garantia Forticare Premium 1 Ano Licença FortiCare Premium 60F Unified Threat Protection (UTP) Período de 1 Ano (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, URL, DNS & Video Filtering, Antispam Service, and	FORTINET	UND	3	R\$ 14.400,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		FortiCare Premium)				
--	--	--------------------	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 17: R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 033/2025 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 17 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

B M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante legal: **Bruno dos Santos Martins**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 61



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00002106/2025-43

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **cinco** dias do mês de **novembro** de **2025**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2025**, conforme ato publicado em **22/10/2025** e homologada em **12/12/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **L F COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.585.078/0001-19**, com sede na **Av. Brasília, nº 2051, CSA 35 - Parque Industrial Cafezal, CEP 86.600-469**, no Município de **Rolândia/PR**, neste ato representada pela Sra. **Ligiane Fukahori**, através de **Contrato Social**, portador da Cédula de Identidade nº **9.xxx.xxx-2 SSP/PR** e CPF nº **065.xxx.xxx-08**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de materiais e equipamentos de TI para atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 033/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 12 - DVR

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101546	1	DVR 16 CANAIS GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO	HIKVISION / DS-	UND	20	R\$ 629,91

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Compressão de vídeo H.265 e H.265+Detecção inteligente de pessoas e veículos;Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC;Visualização em 1080p e Modo de;operação;Full;HD*;Compatibilidad e com protocolo Onvif;Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP;Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR;Suporta 1 HD SATA de alta capacidade;Edição de áudio e vídeo;Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB;GARANTIA 12 MESES;REFERENCIA: DVR Intelbras MHDX 1316 Full HD 1080P 16 Canais Gravador Digital de Vídeo Multi HD	7216HGHI -M1			
101547	2	SanDisk Cartão 256GB Extreme PRO® microSD™ UHS-I com adaptador à prova d'água, x-ray_proof, temperature_proof;190 Megabytes Per Second;10 Gramas;130 MB per second;10C x 13L milímetros;256 GB;Referência : SanDisk	HIKVISION / SANDISK Extreme PRO 256GB	UND	20	R\$ 263,46

Valor total estimado do Lote 12: R\$ 17.867,40 (dezesete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

LOTE 13 – CÂMERA

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101548	1	CAMERAS DE GRAVAÇÃO ANALÓGICA EXTERNO Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, Analógico Menu OSD;Cores por mais tempo;Índice de Proteção IP67;Mais proteção, mais	HIKVISION / DS-2CE16D0TI TFS	UND	50	R\$ 127,14

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		durabilidadeGarantia : 12 meses;Referencia: Camera De Seguranca Intelbras G6 Bullet 30mts Vhd 3130b Hd Cor Branco				
101549	2	CAMERAS DE GRAVAÇÃO POE AMBIENTES INTERNO Câmera dome com resolução 5MP;Alcance IR de 20m;Função DWDR;Menu OSD;Série 1000 Intelbras;Garantia: 12 meses;Especificação: Câmera Dome VHD 1520 D Intelbras HDCVI Infravermelho de 20 Metros, Menu OSD, 5MP e Função DWDR Referência : Câmera Dome Vhd 1520 D Intelbras Hdcvi Infravermelho De 20 Metros	HIKVISIO N / DS- 2CE76H0T -Itpf	UND	50	R\$ 191,69
101550	3	CAMERAS DE GRAVAÇÃO WI-FI Resolução 4MPVisão noturna de até 30 metros;Microfone interno;Proteção contra chuva e poeira IP67;Multiarmazenamento;Garantia: 12 meses;Especificação: Câmera Externa Wifi Inteligente iM7 Full Color Branco Intelbras;Referência : Câmera Dome Vhd 1520 D Intelbras Hdcvi Infravermelho De 20 Metros	HIKVISIO N / C3TN COLOR	UND	50	R\$ 299,39
101551	4	CAMERA VIGILANCIA IP 4K Segurança Completa: Sistema IP66 resistente ao tempo, com luz policial, sirene e design para uso interno e externo Visão Noturna Avançada: Sensor infravermelho integrado com gravação em cores durante a noite até 10 metrosDetecção Inteligente: IA com rastreamento automático de movimento, notificações em tempo real e alarme configurávelÁudio Bidirecional: Comunicação clara em tempo real, permitindo interação direta com quem está próximo à câmeraÂngulo de visualização 20 Degrees;30 quadros por segundo;Referência : Câmera Segurança	ESTARY / HA-360- XM2	UND	50	R\$ 176,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Ip Wifi Zyhum Lente Dupla Ha-360-xm2				
101823	5	CÂMERA EXTERNA PROVA D'ÁGUA Mega Pixels: 2.0 MP; - Comprimento do foco: 3.6mm - Saída de imagem: 1920*1080@15 FPS (fluxo principal) / 640*360@15 FPS (fluxo secundário); - Iluminação: 4 lâmpadas de luz branca + 4 lâmpadas infravermelhas cor dia e noite, preto e branco infravermelho, modo de comutação inteligente colorido/infravermelho; - Modo de troca dia/noite: suporta IR-CUT; - Distância de captura: 25m durante o dia e 15m durante a noite; - Redução de ruído: suporta redução de ruído 2D/3D - Ampla faixa dinâmica: suporta ampla faixa dinâmica digital;- Audio: 1 canal de entrada e 1 canal de saída; - Interface de rede: RJ45, 10/100M; - WiFi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac 2.4Ghz - ngulo de rotação: 350° na horizontal e 90° na vertical; - Modo de armazenamento: cartão Micro SD de até 128Gb (não incluído) ou armazenamento em nuvem mediante assinatura do plano no aplicativo - Método de visualização: suporta acesso através do PC Desktop, Notebook e dispositivos móveis com Android ou iOS - Entrada de energia: DC 12v - Temperatura de operação: -10°C ~+ 50°C RH 95% Máx - Temperatura de armazenamento: -20°C ~+ 60°C RH 95% Máx - Suporta função de reset com um único botão - Suporta personalização de áudio de alarme - Suporta detecção de movimento, rastreamento de movimento, detecção de pessoas, veículos, animais e outras IA - Suporta detecção com alarme inteligente e envio de notificações para dispositivos móveis - Suporta protocolo ONVIF e integração com NVR/plataformas de terceiros - Uso recomendado: interno e externo. Conteúdo da Embalagem: 1x Câmera WiFi 1x Fonte de alimentação bivolt (110v	Yousee / CAMERA IP EXTERNA	UND	50	R\$ 186,00

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		e 220v) 1x Kit de parafusos e buchas 1x Manual de instruções. Ref: Câmera Ip Externa 100% Prova Dágua Wifi Yousee Full Hd 1080p Branco 12 meses de garantia				
--	--	---	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 13: R\$ 49.011,00 (quarenta e nove mil e onze reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 5



4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre anecessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 033/2025 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 17 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

L F COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Representante legal: **Ligiane Fukahori**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00002106/2025-43

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **cinco** dias do mês de **novembro** de **2025**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2025**, conforme ato publicado em **22/10/2025** e homologada em **12/12/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TECHFORT SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.716.134/0001-60**, com sede na **Rua Albino Rota, nº 291, Sala 02, bairro Salete, CEP 89.700-310**, no Município de **Concórdia/SC**, neste ato representada pela Sra. **Fernanda de Campos Goulart**, através de **Contrato Social**, portador da Cédula de Identidade nº **10.xxx.xxx-69 SJS/RS** e CPF nº **029.xxx.xxx-66**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de materiais e equipamentos de TI para atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 033/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 18 - DESKTOP

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101827	1	Desktop PRO Desktop especificações: • placa principal	Lenovo SFF	UND	50	R\$ 5.930,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



	(motherboard/ placa-mãe) expansível para 64 gb de ram • processador: core i5 ou similar - 14ª geração ou superior, cache 12mb, 2.9ghz lga 1200 • memória ram: no mínimo 8gb, ddr4 3200 mhz ou superior, • cooler do mesmo fabricante do processador; • armazenar nvme 256gb; • portas 1 hdmi; 1 entrada de linha; 1 saída de linha; 1 conector de alimentação; 1 rj-45; 1 serial; 1 vga; 4 usb 2.0 slots de expansão 1 pcie x1; 1 pcie x16; 2 m.2; • um leitor de cartões sd 3 em 1 funções de audiocodec realtek alc3867, conector de áudio universal com suporte para fones de ouvido ctia, portas traseiras de saída de linha de áudio (3,5 mm), capacidade para multi treaming teclado teclado • eficiência de energia registro epeat@com certificação energy star certificado pela energy star • 10/100/1000 e wireless padrão - 802.11 b/g/n. teclado: teclado preto (padrão abnt) mouse: mouse preto com fio unidade óptica: tray load • sistema operacional: windows 10 profissional; • acompanha mouse, teclado e cabo de força; • monitor 20" do mesmo fabricante; • referência: hp hpcm 280 g5 • garantia 12 meses	Thinkcentr e NEO 50S G5 Intel Core I5 14400 + Monitor Lenovo 21.5 S22E- 19			
--	---	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 18: R\$ 296.525,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 2



3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 4



5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste art. 6º poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 033/2025 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 17 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

TECHFORT SOLUÇÕES LTDA
Representante legal: **Fernanda de Campos Goulart**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 8



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00002106/2025-43

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **cinco** dias do mês de **novembro** de **2025**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2025**, conforme ato publicado em **22/10/2025** e homologada em **12/12/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **AM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.350.300/0001-14**, com sede na **Av. Ernani de Oliveira Rocha, nº 2264, Loja - Agostinho do Amaral, CEP 43.850-000**, no Município de **São Sebastião do Passé/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Valdemiro Xavier Neto**, através de **Contrato Social**, portador da Cédula de Identidade nº **14.xxx.xxx-82 SSP/BA** e CPF nº **048.xxx.xxx-56**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de materiais e equipamentos de TI para atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 033/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 19 - NOTEBOOK

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
101827	1	FIREWALL FORTIGATE FG-100F com UTP - Segurança Avançada (12 meses)	SAMSUN G	UND	15	R\$ 9.666,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Notebook IntermediárioProcessador eWS 11 PRO Memória:Processador: Intel® Core™ i7-150U Ou similar com 1.8 GHz, até 5.4 GHz, 12 MB Smart Cache ou superiorMemória RAM: 16 GB LPDDR4x 1x16 com expansividade para 64GB 2x 32 GBArmazenamento:Unidade SSD NVMe de 512 GB ou superior Tela:Tamanho: 15,6 polegadas Full HD LED antirreflexiva Resolução: 1920 x 1080 pixelsPlaca Gráfica:NVIDIA® GeForce® MX570 com 4 GB de memória dedicada ou similarConectividade e Portas: Wi-Fi 6 (802.11 ax 2x2)Bluetooth v5.2Portas: 2x USB 3.2, 2x USB-C, 1x HDMI 2.1 1x Leitor de Cartões MicroSD, 1x RJ45 (LAN)1x Combo de saída para fone de ouvido/entrada para microfoneRecursos Adicionais:Teclado retroiluminado em padrão ABNT2 com teclado numérico integradoLeitor de impressões digitais para autenticação biométrica, Áudio com suporte a Dolby Atmos® e alto-falantes estéreo de 4W (2W x 2), Webcam HD 720p integradaSistema operacional: Windows 11 PROFESSIONAL Dimensões e Peso:Dimensões: 35,7 x 22,9 x 1,54 cm ou equivalente.1 ano de garantiaAssistência técnica autorizada no estadoSimilar ou superior ao modelo: Samsung book 4 np750xglxg1br			
--	--	---	--	--	--

Valor total estimado do Lote 19: R\$ 144.997,50 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 4



5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 033/2025 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 17 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

AM TECNOLOGIA LTDA
Representante legal: **Valdemiro Xavier Neto**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 8

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00025828/2025-76

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as demandas das Ações Judiciais, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00025828/2025-76, Pregão Eletrônico nº 039/2025/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
1	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 35.612,50
2	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 45.000,00
3	FRACASSADO	-	-
4	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 11.600,00
5	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 8.710,00
6	DESERTO	-	-
7	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 2.200,00
8	DESERTO	-	-
9	DESERTO	-	-

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3512-7811 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



10	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 14.995,00
11	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 50.683,00
12	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 12.000,00
13	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 3.600,00
14	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 3.000,00
15	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 8.140,00
16	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 7.000,00
17	FRACASSADO	-	-
18	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 850,00
19	DESERTO	-	-
20	DESERTO	-	-

Fica convocado o vencedor dessa licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa - BA, 19 de dezembro de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3512-7811 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 590/2025)



PORTARIA SEAFI SUGEP Nº. 590 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença para qualificação profissional à servidora Selma Lopes da Silva e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e a Lei Complementar Municipal de nº 023/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora Sra. **SELMA LOPES DA SILVA**, matrícula 667219, Professor series iniciais - docência, o gozo da licença para qualificação profissional, durante o período de duração do mestrado, sendo assegurado o vencimento, os direitos e vantagens do profissional da educação.

Art. 2º. A servidora, no período da licença mencionada no artigo anterior, deverá informar sua frequência mensal nas atividades de capacitação profissional.

Art. 3º. Após a licença de que trata o Art. 1º, a servidora deverá apresentar documento de conclusão de curso, devendo colocar-se à disposição da Secretaria Municipal de Educação para transmitir os conhecimentos adquiridos a outros servidores, quando solicitado.

Art. 4º. A servidora fica obrigada a prestar serviços no órgão de lotação, quando do seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento.

Parágrafo Único. A citada servidora não poderá requerer exoneração, nem ser afastado do cargo por licença para trato de interesse particular, enquanto não decorrer o período de obrigatoriedade da prestação de serviço fixado no *caput* deste artigo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal